



# DIÁRIO da Assembleia da República

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 16 DE JUNHO DE 1992

Presidente: Ex.<sup>mo</sup> Sr. António Moreira Barbosa de Melo

Secretários: Ex.<sup>mos</sup> Srs. João Domingos Fernandes de Abreu Salgado  
Vítor Manuel Caio Roque  
José de Almeida Cesário  
Maria da Conceição Figueira Rodrigues

## SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos.

**Antes da ordem do dia.** — Deu-se conta da entrada na Mesa de vários diplomas, de requerimentos e da resposta a alguns outros.

Em declaração política, o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa (PCP) teceu considerações sobre a alteração da lei da greve e respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Naranha Coissac (CDS) e Rui Salvada e Margarida Silva Pereira (PSD).

Também em declaração política, o Sr. Deputado Armando Vara (PS) criticou a política de construção rodoviária do Governo, respondendo, depois, a pedidos de esclarecimento e a defesas da honra dos Srs. Deputados João Matos e Elói Ribeiro (PSD).

O Sr. Deputado Bernardino Gata Silva (PSD) abordou diversas questões do distrito de Castelo Branco, tendo, no final, respondido a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado José Sócrates (PS).

O Sr. Deputado Miguel Urbano Rodrigues (PCP) deu conta das conclusões saídas do Congresso Extraordinário sobre o Alentejo, realizado em Beja, em que se debateu o tema da água como factor de desenvolvimento.

**Ordem do dia.** — Foi aprovado um parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre substituição de um Deputado do CDS.

Procedeu-se à discussão conjunta, na generalidade, dos projectos de lei n.<sup>o</sup> 160/VI — Criação do promotor ecológico (Os Verdes), 161/VI — Prevenção da poluição provocada por navios que transportam substâncias poluentes ou perigosas nas águas da zona económica exclusiva portuguesa (Os Verdes), 162/VI — Acesso dos cidadãos aos dados da Administração relativos ao ambiente (Os Verdes) e 53/VI — Condições mínimas exigidas aos navios que transportem mercadorias perigosas ou poluentes embaladas em águas da zona económica exclusiva portuguesa (PCP).

Intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados André Martins (Os Verdes), Cusimiro Tavares (CDS), Luís Peixoto (PCP), Manuel Moreira (PSD), José Sócrates (PS), Carlos Coelho (PSD), Lourdes Hespanhol e Lino de Carvalho (PCP), Isabel Castro (Os Verdes) e José Silva Costa (PSD).

A Assembleia não concedeu autorização a um Deputado para depor em tribunal.

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 19 horas e 15 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 15 horas e 30 minutos.*

*Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:*

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Absílio Sousa e Silva.  
Adérito Soares Campos.  
Adriano da Silva Pinto.  
Alberto Cerqueira Oliveira.  
Alberto Monteiro de Araújo.  
Álvaro Bissaia Barreto.  
Álvaro José Martins Viegas.  
Ana Paula Matos Barros.  
António Barbosa de Melo.  
António Correia Vairinhos.  
António da Silva Bacelar.  
António de Carvalho Martins.  
António do Carmo Malveiro.  
António Esteves Morgado.  
António Fernandes Alves.  
António Germano Sá e Abreu.  
António José da Mota Veiga.  
António Maria Pereira.  
António Paulo Coelho.  
António Santos Pires Afonso.  
Arlindo da Silva Moreira.  
Armando Guerreiro da Cunha.  
Arménio dos Santos.  
Belarmino Henriques Correia.  
Bernardino Gata da Silva.  
Carlos Almeida Figueiredo.  
Carlos de Almeida Coelho.  
Carlos Duarte Oliveira.  
Carlos Lopes Pereira.  
Carlos Lélis.  
Carlos Manuel Gonçalves.  
Carlos Miguel de Oliveira.  
Carlos Oliveira da Silva.  
Cecília Pita Catarino.  
Cipriano Rodrigues Martins.  
Delmar Ramiro Palas.  
Domingos Duarte Lima.  
Domingos José Soares Lima.  
Duarte Rogério Pacheco.  
Elói Franklin Ribeiro.  
Ema Maria Lóia Paulista.  
Fernando Cardoso Ferreira.  
Fernando Correia Afonso.  
Fernando dos Reis Condesso.  
Fernando Gomes Pereira.  
Fernando Marques de Andrade.  
Fernando Monteiro do Amaral.  
Fernando Santos Pereira.  
Filipe Manuel Silva Abreu.  
Francisco Antunes da Silva.  
Francisco Bernardino Silva.  
Guido Orlando Rodrigues.  
Guilherme Rodrigues Silva.  
Hilário Azevedo Marques.  
Isilda Maria Pires Martins.  
Jaime Carlos Marta Soares.  
Jaime Gomes Mil-Homens.  
João Alberto Granja Silva.

João Álvaro Poças Santos.  
João Carlos Duarte.  
João de Oliveira Martins.  
João do Lago Mota.  
João Granja da Fonseca.  
João José da Silva Maçãs.  
João José Pedreira de Matos.  
João Salgado.  
Joaquim Cardoso Martins.  
Joaquim Eduardo Gomes.  
Joaquim Fernandes Marques.  
Joaquim Vilela de Araújo.  
Jorge Paulo Roque da Cunha.  
José Alberto Puig Costa.  
José Álvaro Pacheco Pereira.  
José Augusto Silva Marques.  
José Bernardo Falcão Cunha.  
José Borregana Meireles.  
José Coelho dos Reis.  
José Freitas Costa Leite.  
José Júlio Carvalho Ribeiro.  
José Leite Machado.  
José Macário Correia.  
José Manuel da Silva Costa.  
José Mário Lemos Damião.  
José Pereira Lopes.  
José Reis Leite.  
Leonardo Ribeiro de Almeida.  
Luís António Martins.  
Luís Carlos David Nobre.  
Luís Carrilho da Cunha.  
Luís Filipe Pais de Sousa.  
Luís Manuel Costa Geraldes.  
Manuel Acácio Martins Roque.  
Manuel Azevedo.  
Manuel Baptista Cardoso.  
Manuel Castro de Almeida.  
Manuel Costa Andrade.  
Manuel Lima Amorim.  
Manuel Maria Moreira.  
Manuel Simões Marques.  
Maria Conceição Rodrigues.  
Maria da Conceição Pereira.  
Maria de Lurdes Póvoa Costa.  
Maria Fernanda Dias Cardoso.  
Maria José Barbosa Correia.  
Maria Leonor Beleza.  
Maria Manuela Aguiar.  
Maria Margarida de Sousa.  
Marília Dulce Pires Morgado.  
Miguel Bento Macedo e Silva.  
Nuno Delerue Alvim de Matos.  
Olinto da Cruz Ravara.  
Pedro Augusto Cunha Pinto.  
Pedro e Holstein Campilho.  
Pedro Manuel Passos Coelho.  
Rui Alberto Limpo Salvada.  
Rui Chancerelle de Machete.  
Rui Fernando da Silva Rio.  
Rui Manuel Lobo Gomes Silva.  
Simão José Ricon Peres.  
Vasco Francisco Miguel.  
Vítor Pereira Crespo.

**Partido Socialista (PS):**  
 Alberto Arons de Carvalho.  
 Alberto Bernardes Costa.  
 Alberto de Oliveira e Silva.  
 Alberto de Sousa Martins.  
 Alberto Manuel Avelino.  
 António Alves Martinho.  
 António Correia Campos.  
 António da Silva Braga.  
 António de Almeida Santos.  
 António Domingues Azevedo.  
 António José Martins Seguro.  
 António Luís Santos Costa.  
 António Marques Júnior.  
 António Oliveira Guterres.  
 António Ribeiro Campos.  
 António Ribeiro da Silva.  
 Armando Martins Vara.  
 Artur Pereira dos Penedos.  
 Carlos Cardoso Lage.  
 Carlos Manuel Luís.  
 Eduardo Ferro Rodrigues.  
 Eduardo Ribeiro Pereira.  
 Elisa Maria Ramos Damião.  
 Eurico José de Figueiredo.  
 Fernando Manuel Costa.  
 Fernando Pereira de Sousa.  
 Fernando Pereira Marques.  
 Guilherme de Oliveira Martins.  
 Gustavo Rodrigues Pimenta.  
 Helena Torres Marques.  
 Jaime José Matos da Gama.  
 João António Gomes Proença.  
 João Ferraz de Abreu.  
 João Maria Meneses Ferreira.  
 João Rui Gaspar de Almeida.  
 Joaquim Fialho Anastácio.  
 Joel Eduardo Hasse Ferreria.  
 Jorge Lacão Costa.  
 Jorge Paulo Almeida Coelho.  
 José Apolinário Portada.  
 José Barbosa Mota.  
 José Eduardo Cruz Jardim.  
 José Eduardo Reis.  
 José Ernesto dos Reis.  
 José Gameiro dos Santos.  
 José Manuel Lello Almeida.  
 José Manuel Magalhães.  
 José Rebelo dos Reis Lamego.  
 José Rodrigues dos Penedos.  
 José Sócrates de Sousa.  
 Júlio da Piedade Henriques.  
 Júlio Miranda Calha.  
 Laurentino José Castro Dias.  
 Leonor Coutinho Santos.  
 Luís Capoulas Santos.  
 Luís Filipe Madeira.  
 Manuel Alegre Melo Duarte.  
 Manuel António dos Santos.  
 Maria Julieta Sampaio.  
 Maria Santa Clara Gomes.  
 Raul Fernando Costa Brito.  
 Raúl Pimenta Rêgo.  
 Rui António Ferreira Cunha.  
 Rui Machado Ávila.

Rui Rabaça Vieira.  
 Vítor Manuel Caio Roque.

**Partido Comunista Português (PCP):**

Apolónia Maria Teixeira.  
 Jerónimo Carvalho de Sousa.  
 João Gonçalves do Amaral.  
 José Manuel Maia.  
 Lino Marques de Carvalho.  
 Luís Carlos Martins Peixoto.  
 Maria de Lourdes Hespanhol.  
 Maria Odete dos Santos.  
 Miguel Urbano Rodrigues  
 Octávio Augusto Teixeira.  
 Vítor Manuel Ranita.

**Centro Democrático Social (CDS):**

Adriano José Alves Moreira.  
 Casimiro da Silva Tavares.  
 José Luís Nogueira de Brito.  
 Narana Sinai Coissoró.

**Partido Ecologista Os Verdes (PEV):**

André Valente Martins.  
 Isabel Maria Almeida Castro.

**Partido da Solidariedade Nacional (PSN):**

Manuel Sérgio Vieira Cunha.

**Deputados independentes:**

Mário Baptista Tomé.  
 Raul de Moraes e Castro.

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta dos diplomas, dos requerimentos e das respostas a requerimentos que deram entrada na Mesa.

**O Sr. Secretário (João Salgado):** — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Deram entrada na Mesa, e foram admitidos, os seguintes diplomas: projectos de lei n.º 170/VI — Avaliação e acompanhamento do ensino superior (PCP) e 171/VI — Lei quadro da acção social escolar no ensino superior (PCP), que baixaram à 8.ª Comissão, e projecto de resolução n.º 32/VI — Debate parlamentar e nacional em torno da união europeia (PS).

Nas últimas reuniões plenárias, foram apresentados à Mesa os seguintes requerimentos: ao Ministério da Educação, formulados pelos Srs. Deputados Vítor Raposo, António Filipe, Fialho Anastácio, Marques da Silva e João Granja; ao Ministério da Agricultura, formulados pelos Srs. Deputados Jerónimo de Sousa, Eurico Figueiredo e José Apolinário; ao Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, formulados pelos Srs. Deputados Casimiro Tavares, António Filipe, Macário Correia, João Rui Almeida e José Apolinário; ao Ministério da Administração Interna, formulados pelos Srs. Deputados João Amaral, Alberto Bernardes Costa e Álvaro Viegas; ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados Manuel Sérgio, Armando Vara, José Apolinário, José Lello, Lino de Carvalho, Antero Vieira, Isilda Martins e Guilherme Oliveira Martins;

ao Ministério da Saúde, formulados pelos Srs. Deputados Joel Hasse Ferreira e Rui Cunha; ao Ministério do Planeamento e da Administração do Território, formulados pelos Srs. Deputados Carlos Lélis, Lino de Carvalho e Vítor Ranita; ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, formulados pelos Srs. Deputados José Apolinário e Leonor Coutinho; ao Ministério da Indústria e Energia, formulados pelos Srs. Deputados Lino de Carvalho, Jerónimo de Sousa e Macário Correia; ao Ministério da Justiça, formulados pelos Srs. Deputados José Vera Jardim e Alberto Costa; ao Ministério do Emprego e da Segurança Social, formulados pelos Srs. Deputados Vítor Ranita, Manuel Sérgio e Manuel Silva Azevedo; à Secretaria de Estado da Cultura, formulado pelo Sr. Deputado Fernando Marques; ao Instituto Nacional de Estatística, formulado pelo Sr. Deputado Macário Correia; à Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, formulados pelos Srs. Deputados Rosa Maria Albernaz, Carlos Candal e Caio Roque; ao Ministério das Finanças, formulado pela Sr.ª Deputada Edite Estrela, e, por último, ao Governo de Macau, formulado pelo Sr. Deputado Mário Tomé.

O Governo respondeu aos requerimentos apresentados pelos seguintes Srs. Deputados: Caio Roque, na sessão de 14 de Novembro; Agostinho Lopes, nas sessões de 19 de Dezembro e de 27 de Fevereiro; João Granja, nas sessões de 21 de Janeiro e de 5 de Março; António Filipe, nas sessões de 21 de Janeiro e de 12 de Maio; Miguel Urbano Rodrigues, nas sessões de 21 de Janeiro e de 24 de Fevereiro; António Costa, na sessão de 23 de Janeiro; Guilherme Oliveira Martins, no dia 4 de Fevereiro e nas sessões de 26 de Março e 7 de Maio; Eurico de Figueiredo, na sessão de 11 de Fevereiro; Macário Correia, nas sessões de 12, 13 e 24 de Fevereiro; Odete Santos, nas sessões de 12 e 24 de Fevereiro; António Braga, nas sessões de 13 de Fevereiro e de 5 de Março; João Proença, na sessão de 25 de Fevereiro; Manuel Alegre e Ana Bettencourt, na sessão de 10 de Março; Manuel Sérgio, nas sessões de 12, 17, 19, 24 e 26 de Março; Artur Penedos, na sessão de 13 de Março; Apolónia Teixeira, nas sessões de 17 de Março e de 21 de Abril; Jerónimo de Sousa, António Vairinhos e Ema Paulista, na sessão de 17 de Março; Lino de Carvalho, na sessão de 29 de Março; Mário Tomé, nas sessões de 24 de Março e de 7 de Abril; José Apolinário, na sessão de 24 de Março; Lourdes Hespanhol, nas sessões de 26 de Março e de 29 de Abril; António Filipe, na sessão de 26 de Março; Luís Sá, na sessão de 26 de Março; Luís Peixoto, nas sessões de 27 e de 31 de Março; Miranda Calha, na sessão de 31 de Março; Celeste Correia, na sessão de 7 de Abril; José Seguro e Vítor Ranita, na sessão de 9 de Abril; António Campos, na sessão de 29 de Abril; Isabel Castro, na sessão de 8 de Maio; José Magalhães, na sessão de 12 de Maio; João Poças Santos, na sessão de 14 de Maio, e Cerqueira de Oliveira, na sessão de 21 de Maio.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vamos dar início ao período de declarações políticas, para o que concedo a palavra, em primeiro lugar, ao Sr. Deputado Jerónimo de Sousa.

**O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Subitamente, no limiar do encerramento desta sessão legislativa, o CDS e o PSD resolveram fazer mais

uma incursão legislativa contra um direito fundamental dos trabalhadores — o direito à greve. Não se limitaram à apresentação; querem arrumar a questão em três tempos!

Tomam esta iniciativa quando ainda está fresco e a provocar as primeiras feridas noutras direitos dos trabalhadores o pacote laboral emanado do acordo económico e social de 1990 e das autorizações legislativas a granel aqui avalizadas pelo PSD e pelo CDS.

Esquecidas e truncadas ficaram as declarações de intenções e as medidas positivas que serviram de engodo e argumento durante a discussão e assinatura do referido acordo.

Esquecidas e desmistificadas ficaram as juras e rejurias do PSD sobre o valor sacrossanto da concertação, particularmente quando aqui se tratou de avalizar o que dali saía de negativo ou de rejeitar medidas positivas aqui apresentadas pelo PCP e por outros partidos da oposição.

Desta vez, apanhando a boleia do CDS, o partido do Governo «esteve-se nas tintas» para a concertação e avançou célebre contra a lei da greve, indo até mais longe do que a ameaça anunciada e inscrita no programa do Governo quanto à definição dos serviços mínimos a prestar durante os processos de greve.

O que fez correr o PSD? Porquê o jogo dúplice quando, perante o recurso de admissibilidade apresentado pelo PCP, assumiu a defesa e o aval das inconstitucionalidades do projecto de lei do CDS, enquanto no mesmo dia os TSD (trabalhadores sociais-democratas) faziam vibrantes apelos aos Deputados para derrotarem esta iniciativa do CDS?

Por que rejeitou o PSD o requerimento do CDS que visava uma discussão pública reduzida de 20 dias, por considerar (e cito) «ser uma questão demasiado importante para os parceiros sociais e para a sociedade portuguesa», e, passada uma semana, ser o mesmo PSD a apresentar um projecto com alterações de fundo à Lei da Greve e impor, na Comissão de Trabalho, Segurança Social e Família, o prazo de discussão pública de 20 dias?

Porquê esta pressa de aproveitar este prolongamento excepcional dos trabalhos da Assembleia para tentar aprovar, rapidamente e em força, um projecto de lei sobre a greve, quando ainda faltam três sessões legislativas?

Usando os argumentos do PSD, esta tática imediatista e de esticão deve-se aos sinais da sociedade civil, devido à greve que se verificou no sector dos transportes. O argumento não colhe!

Nem foi o CDS sequer que abriu a «caixa de Pandora»; a operação veio de longe, foi pensada, calendarizada e programada, antes das greves nos transportes, e constituiu um objectivo prioritário do Governo e das confederações patronais.

Em Março, antes da greve do Metro, já o Ministro do Emprego e da Segurança Social reunia sigilosamente com as confederações patronais para acertar as alterações à lei; dias antes, tinha sido sacada à UGT a assinatura do acordo de rendimentos; em Abril, o Governo mandava os conselhos de gerência da Carris e do Metro para não aceitarem nenhuma proposta sindical; no Metro, aumentam-se os quadros superiores em 40 %, numa atitude provocatória e que inevitavelmente conduziu à radicalização da luta.

Em Maio, quando a CGTP anunciou a sua disponibilidade para dialogar e negociar sem condições prévias, visando a resolução do conflito do Metro, o Governo, então sim, avança com a requisição civil, enquanto o CDS apresenta o seu projecto de lei.

A CIP, a CAP e a CCP, num ritual que sempre executam quando se trata de alterar as leis do trabalho, dobram a parada, na certeza de que tudo o que vier é ganho.

O próximo acto previsível será realizado pelo Grupo Parlamentar do PSD, que deixará cair a iniciativa do CDS, porque deixou de ter utilidade e não convém dar-lhe campo de manobra nem afirmação no seu terreno eleitoral, fazendo vingar só o seu próprio projecto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não é verdade que o PSD queira, com este projecto fura-greves, limitar-se a fazer correções de pormenor ou a preencher justificáveis omissões. É uma proposta de fundo contra o direito fundamental à greve. Entre ela e a do CDS reside a diferença entre a navalha e o bastão: o do CDS é inconstitucionalmente mais grosseiro, enquanto o do PSD é mais refinado e eficaz.

É uma proposta inconstitucional que colide com a lei sindical, tendo um carácter autoritário e discriminatório em relação aos trabalhadores. Nela se propõe o alargamento desmesurado dos serviços impreteríveis a quase todas as áreas, chegando ao ponto de fazer um velho ajuste de contas com uma greve passada dos professores. Em quase todos os sectores, visa retirar às associações sindicais o direito de decretar a greve; propõe o poder arbitrário do patronato na definição e amplitude dos serviços mínimos, o aumento de cinco dias para a entrega do pré-aviso de greve; recoloca o intervencionismo administrativo do Governo nos processos de greve e cria novas e pesadas sanções disciplinares e penais contra os trabalhadores.

Afirmar que tais propostas são simples alterações de sentido corrector é, pura e simplesmente, uma manifestação de cinismo e uma hipocrisia política.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PSD quer mutilar o direito à greve! Quer restringi-lo por razões políticas concretas e, no fundo, demonstra a falácia das teses dos apóstolos da concertação e dos que negam o antagonismo e a luta de classes....

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — ... aliás, tal como a tese da democratização do capital e do capitalismo popular no processo das privatizações. As classes possidentes e os governos que as representam nunca se conformam, nem se conformarão, com as parcelas do domínio perdido resultantes das conquistas e da luta dos trabalhadores. Sempre, em nome de qualquer coisa, ou quando julgam ter condições para fazê-lo, insistem em tentar recuperar essas parcelas.

Um governo de direita e neoliberal não poderia deixar de tentar isso mesmo. Fá-lo agora na lei da greve; fê-lo na liberalização dos despedimentos individuais e colectivos, na flexibilização dos horários e na imposição de salários baixos. Quando verifica que o patronato não pode impor sozinho os seus objectivos, af surge com o intervencionismo administrativo como fez na Lei da Contratação Colectiva, impondo a arbitragem obrigatória, e como quer fazer no seu projecto de alterações à lei da greve. Não se ofenda o presidente do Grupo Parlamentar do PSD quando o seu Governo é considerado de direita e neoliberal.

A sua pressa reside não no receio de que em Agosto se assista a um crescendo de processos grevistas mas, sim,

na vontade que tem de acelerar a sua política de injustiça social e desarmar os trabalhadores de um importante instrumento de luta.

Traçou o plano a régua e esquadro e escolheu o calendário para que a coisa passe no perfodo de férias «como cão por vinha vindimada»... Adivinhando as reacções dos trabalhadores da Administração Pública, dos aduaneiros, dos transportes e de vários sectores da indústria, onde se anunciam os despedimentos em massa, quer impedir que os trabalhadores lutem pela defesa dos seus postos de trabalho; não suporta a luta dos magistrados, dos enfermeiros, dos professores, que defendem a dignificação das suas carreiras e do seu estatuto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O direito à greve, inscrito na Constituição e na lei, foi um acto de reconhecimento da democracia para com os trabalhadores, mas o direito em si, esse, foi conquistado e realizado pelos trabalhadores ao longo de muitas décadas, mesmo antes de Abril, quando exercê-lo significava despedimento, repressão e prisão.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Exerceram-no, não como um fim em si mesmo mas como um meio para alcançar melhores salários, melhores horários e mais regalias sociais e laborais. Exerceram-no, para dar a sua insubstituível contribuição à conquista da liberdade e da própria democracia.

Depois de Abril, souberam usar este direito com muita determinação mas simultaneamente também com uma grande responsabilidade.

E, se é certo que nenhuma lei impedirá que os trabalhadores portugueses claudiquem no exercício do direito à greve, eles hão-de ser capazes de não deixar passar em silêncio esta operação do PSD e saberão lutar para defendê-lo.

*Aplausos do PCP e do Deputado independente Mário Tomé.*

**O Sr. Presidente:** — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados Narana Coissoró, Rui Salvada e Margarida Silva Pereira.

Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Jerónimo de Sousa, em primeiro lugar, devo agradecer a V. Ex.<sup>a</sup> a importância da sua declaração política, porque ela levou ao conhecimento do País uma iniciativa importante do CDS. E é bom que todo o País conheça as posições dos partidos, para que, amanhã, não se diga que esta iniciativa passou, sem um grande debate e sem grandes «ondas», na Assembleia da República, ou que esta iniciativa foi subterraneamente orientada para atingir os seus fins. É que, quanto mais VV. Ex.<sup>a</sup> falarem desta lei, melhor para o CDS, para os trabalhadores portugueses, para a economia e para a concertação social no País. Por isso, estamos agradecidos e até gostaríamos que VV. Ex.<sup>a</sup> dessem a conhecer, através de grandes debates, por todo o País, o nosso projecto de lei, para que, quando ele for votado e eventualmente aprovado, a lei saísse reforçada com estes grandes debates. V. Ex.<sup>a</sup> começou hoje este grande debate e não posso deixar de congratular-me pelo facto de o nosso projecto de lei merecer este grande debate nacional.

Em segundo lugar, quero dizer que o PCP tem muito pouco a ver com a lei que, agora, tão denodadamente está a defender. É que a lei do PCP era a do Vasco Gonçalves, que era muitíssimo mais apertada, como lei da greve, do que o nosso projecto. Já lha mostrei várias vezes e, de resto, V. Ex.<sup>a</sup> conhece-a, porque foi o PCP que a fez. O PCP estava no governo, quando elaborou esta lei da greve e foi a extrema esquerda — que VV. Ex.<sup>a</sup> então diziam que eram os filhos que a reacção trazia no seu ventre — que a derrotou. VV. Ex.<sup>a</sup> diziam que a UDP e o MRPP eram os filhos que a reacção trazia no seu ventre e eles, extrema esquerda, derrotaram essa lei, que era a vossa. A nossa lei, por seu lado, fica muito aquém daquela que, em plena revolução, o PCP queria fazer.

Em terceiro lugar, já tive oportunidade de lhe ler as suas próprias afirmações, em que V. Ex.<sup>a</sup> defende o direito de os trabalhadores fazerem greve, independentemente dos sindicatos, dentro das empresas. Por outro lado, o projecto do PCP, em 1976, previa a manutenção dos serviços mínimos em muito maior amplitude do que o nosso. Portanto, a declaração que V. Ex.<sup>a</sup> hoje fez é demagógica e não corresponde nem às suas próprias posições pessoais no historial desta lei da greve nem ao do PCP. Mas o PCP procede sempre assim: o PCP vota contra a revisão constitucional e, depois, «agarra-se» à Constituição, dizendo que não pode ser mudada; o PCP vota contra a lei da reforma agrária e, depois, defende-a. Portanto, dentro deste espírito imobilista de defender as leis contanto que elas tenham alguma coisa a ver com o mundo laboral, esta é realmente uma postura tradicional do Deputado Jerónimo de Sousa e clássica do PCP.

Assim sendo, temos pouco a dizer-lhe, a não ser que lhe agradecemos, mais uma vez, que continue o seu esforço de dar a conhecer o nosso projecto de lei por todo o País, aos trabalhadores, para que eles saibam que esse é um direito que têm e que nós queremos modernizá-lo, de modo que eles possam utilizá-lo melhor em favor do progresso nacional.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Jerónimo de Sousa, há outros oradores inscritos para formular pedidos de esclarecimento. Deseja responder já ou no fim?

**O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP):** — No fim, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Salvada.

**O Sr. Rui Salvada (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Jerónimo de Sousa, esta posição esclarecedora do PCP, transmitida através do Sr. Deputado Jerónimo de Sousa, é útil, na medida em que clarifica este debate e permite ao PSD repetir duas ou três ideias fundamentais sobre qual é a sua postura perante este projecto. Permite também consolidar a ideia, que é geral no País e que mais uma vez é reafirmada, acerca das posições conservadoras que o PCP sempre assume quando se trata de alterar qualquer *status quo*.

De facto, quando se está perante um projecto de alterações que visa, entre outras questões, aumentar a participação dos trabalhadores nas decisões e não esconder dos trabalhadores algumas das decisões que lhes dizem respeito, o PCP, ao tomar estas posições, mostra quanto afastado está das posições sentidas pelos trabalhadores e

do sentido geral dos cidadãos quanto à necessidade de fazermos um *aggiornamento* em relação ao instituto da greve.

Gostaria de relembrar ao Sr. Deputado Jerónimo de Sousa que já é apanágio do PCP fazer uma grande dramatização em torno destas alterações da legislação laboral, que paulatinamente têm vindo a ser construídas pelos vários governos sociais-democratas, em grande consenso e concertação social, e que se têm saldado não pelas grandes tragédias para os trabalhadores que o Sr. Deputado e o PCP sempre invocam cada vez que há alterações, mas por uma grande regularização em termos de modernização, que não tem penalizado os trabalhadores, antes pelo contrário.

Mas gostaria de lembrar-lhe também dois aspectos que me parecem importantes neste contexto: primeiro, o PSD não está comprometido com o actual texto da lei da greve, porque é um texto que o PSD não votou. Portanto, não temos qualquer compromisso em relação à manutenção desse texto. E um assunto que diz respeito ao PCP e ao PS.

Por outro lado, o PSD foi eleito, com o resultado eleitoral que é conhecido, com um programa eleitoral, do qual constava a alteração à actual lei da greve. Portanto, nesse contexto, não há qualquer oportunismo do PSD. Ao proceder a alterações que, aliás, são pontuais à actual lei, há uma assunção clara dos seus compromissos e dos compromissos pelos quais se apresentou ao povo português.

Finalmente, quero relembrar-lhe que não há qualquer alteração de fundo em relação ao sistema actual, há, sim, três ideias básicas, uma delas fundamental, que é a alteração aos serviços mínimos e que visa acautelar interesses que devem ser protegidos — e que constitucionalmente são protegidos — dos cidadãos mais desprotegidos perante uma actuação grevista,...

**O Sr. Presidente:** — Queira terminar, Sr. Deputado.

**O Orador:** — ... que é legal do ponto de vista dos trabalhadores que a decretam, mas que, eventualmente, pode provocar danos noutros trabalhadores. Portanto, deve haver um equilíbrio nessa prestação.

Assim, gostaria de saber se o Sr. Deputado é contra a alteração que propomos, que tem a ver com os trabalhadores, com aqueles que são chamados quando há greve, isto é, se é contra a decisão que é proposta. O Sr. Deputado tem muitos obstáculos a pôr a esta ideia fundamental que, do nosso ponto de vista, é um aprofundamento da democracia nas empresas e nos sindicatos?

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Margarida Silva Pereira.

**A Sr.<sup>a</sup> Margarida Silva Pereira (PSD):** — Sr. Deputado Jerónimo de Sousa, não vou agradecer-lhe a oportunidade que, hipoteticamente, V. Ex.<sup>a</sup> teria dado à Câmara e ao País para fazer o esclarecimento sobre o conteúdo substantivo do nosso projecto de lei sobre a greve, porquanto é um compromisso sagrado e absoluto — e que vai ser cumprido, aliás, está a ser já cumprido neste momento — dos Deputados do PSD com a opinião pública, com os parceiros sociais, com o povo português. E essa discussão vai realmente ocorrer na medida em que, e até ao limite das nossas capacidades e dos nossos esforços, tudo faremos para clarificar muito bem, junto da opinião pública, o conteúdo do projecto que apresentámos a esta Câmara e que desejamos seja aprovado.

Não lhe agradeço, pois, a possibilidade reginental que teve ao utilizar este tempo para se referir ao nosso projecto de lei, porque nós próprios, sem qualquer espécie de vergonha e com muita frontalidade, enfrentaremos a questão e discuti-la-emos — estamos a discuti-la já em tempo oportuno.

De qualquer modo, há um aspecto que o Sr. Deputado sobreleva na sua intervenção. Ao ouvi-lo, tive a sensação de que V. Ex.<sup>a</sup> falava de um projecto de lei da greve e de um procedimento político que, seguramente, não é o nosso. Não vou minimizar as disposições que pretendemos alterar na lei da greve. Toda a matéria da greve é nobilíssima e todas as questões atinentes a esta lei têm, para nós, idêntica dignidade.

Em todo o caso, o Sr. Deputado tem de reconhecer que, perante o texto constitucional, o projecto do meu partido não teve o propósito, nem incorreu na tentação de operar qualquer definição legislativa do que se entenda por greve, justamente porque é ponto assente para nós que tanto as greves políticas como as greves de solidariedade continuarão a ter dignidade inconstitucional em Portugal e porque só a consideração dessas greves como legítimas é compatível com a ordem constitucional que temos.

Em segundo lugar, V. Ex.<sup>a</sup> não poderá, com certeza, deixar de fazer uma leitura articulada dos direitos dos trabalhadores com os direitos, liberdades e garantias de todos os cidadãos, concretamente de trabalhadores de outros sectores, de outras pessoas, cuja vivência é afectada por uma determinada situação de greve, que não pode ser excessivamente prejudicada em razão dessas mesmas vivências.

Os direitos querem-se articulados, proporcionadamente vividos e utilizados por forma que se não coloquem problemas de paz social graves na nossa ordem institucional.

Por último, não pode também deixar de reconhecer que foi dito, designadamente na Comissão de Trabalho, Segurança Social e Família, de que o Sr. Deputado faz parte, que os parceiros sociais serão ouvidos até à última instância sobre este projecto. E mais: o projecto de lei que apresentamos está aberto às alterações e ao diálogo com esses mesmos parceiros sociais.

É esta a tónica fundamental que pretendemos deixar, uma tónica de moderação, de abertura ao diálogo e de conciliação. Daí que nada rigorosamente reveja, nem do nosso projecto nem do nosso propósito político, na declaração que V. Ex.<sup>a</sup> acabou de fazer — permita-me a expressão — autista relativamente àquilo que pretendem ser as nossas intenções.

#### Aplausos do PSD.

**O Sr. Presidente:** — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa.

**O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Narana Coissoró, em relação ao seu pedido de esclarecimento, que mais entendo como um desabafo, e em relação à iniciativa forte do CDS, há uma questão, que foquei na minha intervenção, que deve ser relevante.

Sempre considerámos, durante a sessão legislativa anterior, que a Assembleia da República é o local nobre para legislar e não admitfamos, assim como o CDS também não admitia, que esta Assembleia fosse desvalorizada por causa do Conselho de Concertação Social. Existe, de facto, por essa razão, um ponto de vista comum, tendo em conta a importância deste órgão de soberania.

Creio que o seu agradecimento é relativo, na medida em que o seu projecto, que está neste momento em discussão pública até ao próximo dia 1 de Julho, cumpre todas as regras democráticas e de consulta pública que a Constituição e as leis prevêem, embora o CDS tenha tentado, contrariando um pouco essa sua manifestação de abertura e de conhecimento do texto, que a discussão pública fosse limitada a 20 dias.

Portanto, estando de acordo que é aqui, na Assembleia da República, que se deve discutir a legislação fundamental, que tem a ver com a Constituição, com as leis e com os direitos dos trabalhadores, porque esta é a sede privilegiada, já não entendemos como é que o CDS queria que a discussão pública do projecto, tendo em conta que é uma iniciativa forte, se limitasse apenas a um prazo de 20 dias.

Quanto à questão do passado, Sr. Deputado Narana Coissoró, é evidente que temos uma visão dialéctica da vida e das coisas e que as linhas de defesa, muitas vezes, podem ser mais avançadas, outras vezes mais recuadas, em relação a esta ou àquela lei, em relação a este ou àquele direito. Uma determinada coisa em 1975 pode não ser a mesma hoje, em 1992. Por isso, consideramos que, mantendo como característica fundamental a defesa dos direitos dos trabalhadores, é evidente que, no plano real, no plano da vida, muitas vezes se tem de encontrar linhas de defesa.

O que o Sr. Deputado referiu, no plano dialéctico, é evidente que — e o Sr. Deputado é tão político como eu e sabe bem — a vida obriga a isso muitas vezes!

Devo dizer que não fizemos qualquer favor; o CDS foi igual a si próprio e quem não quer ser igual a si próprio é o PSD! Esta é a questão de fundo que está colocada.

Em relação às perguntas dos Srs. Deputados do PSD Rui Salvada e Margarida Silva Pereira, quero começar por dizer que o PSD vai matar a lebre, vai matar o projecto do CDS.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Matar, não! Salvar!...

**O Orador:** — Vai deixar cair, porque tem inconstitucionalidades grosseiras e porque o CDS, numa tentativa de afirmação na sociedade portuguesa — e é perfeitamente compreensível que isso aconteça — quer conquistar o terreno à direita e as atenções das confederações patronais. É perfeitamente compreensível que o CDS queira conquistar esse terreno, mas o que criticamos no comportamento político e ético do PSD é que se valeu dessa «lebre», valeu-se do projecto do CDS — e neste momento o que está em discussão pública é o projecto do CDS.

Precisamente o PSD, que fez um discurso dos mais sérios deste mundo na Comissão de Trabalho, Segurança Social e Família, vir dizer que o projecto do CDS era irrealista e que os 20 dias de discussão pública eram inadmissíveis, não eram entendíveis, porque era uma questão que interessava à sociedade portuguesa, aos parceiros sociais e que devia ter, pelo menos, 30 dias de discussão, simultaneamente, e depois deste discurso, compreensível, que saudamos e registamos, aparece o PSD, também na Comissão de Trabalho, a propor para o seu projecto 20 dias de discussão pública...

E agora diz-me a Sr.<sup>a</sup> Deputada Margarida Silva Pereira que «o nosso projecto não é um texto substitutivo como o do CDS. O do CDS é contra as greves de solidariedade, é contra as greves políticas.»

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não é, não!

O Orador: — «O nosso é um projecto de alterações com um sentido corrector.» Não diga isso, Sr.<sup>a</sup> Deputada! Leia o seu projecto, da sua própria iniciativa.

Sr. Deputado Rui Salvada, quando se diz: «o que nós queremos é uma grande participação dos trabalhadores»...

O Sr. Rui Salvada (PSD): — Exactamente!

O Orador: — ... faço-lhe um desafio à sua inteligência de sindicalista, já que a Sr.<sup>a</sup> Deputada Margarida Silva Pereira não é.

Um sindicato pode representar 49 % dos sindicalizados numa empresa, pode ser maioritário em termos de sindicalização, porque existe sempre uma grande percentagem de trabalhadores não sindicalizados. Portanto, Sr. Deputado, como é que, à luz do vosso projecto de lei, esse sindicato, essa associação sindical, que representa 49 % dos trabalhadores da empresa, pode convocar um plenário se ele só é válido se participar a maioria dos trabalhadores?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É a democracia!

O Orador: — Ó Sr. Deputado Narana Coissoró, eles não podem convocar. Aprenda uma coisa — e isto para responder a uma questão levantada pelo Sr. Deputado Narana Coissoró, num programa na televisão: o que nós propúnhamos era que fosse a comissão de trabalhadores, porque representa o universo dos trabalhadores da empresa, a poder realizar esse plenário, mas o que os senhores estão a querer fazer é que um sindicato, desde que não tenha 51 % de sindicalização dentro da empresa, nunca mais poderá decretar a greve. Esta é a questão que o vosso projecto coloca.

São questões de pormenor, Sr.<sup>a</sup> Deputada Margarida Silva Pereira, apontar para os trabalhadores sanções pesadas no plano disciplinar, no plano civil, no plano penal, outra vez, a prisão para os trabalhadores grevistas?... É isso que a Sr.<sup>a</sup> Deputada pretende? Então, é um pormenor dizer que compete à entidade patronal definir o âmbito, a amplitude dos serviços mínimos a prestar durante a greve?

É isso que diz o seu projecto! Depois, vem com um ar cándido — apesar de todo o respeito que tenho pelo seu ar cándido — dizer que isto são apenas pormenores, que são umas alterações previstas no vosso Programa do Governo. É falso, Sr.<sup>a</sup> Deputada! No Programa do Governo, a única coisa que diziam era que iriam ser feitas alterações à questão dos serviços mínimos e não à questão da realização dos plenários, à questão das sanções, à questão do pré-aviso de greve, como propõe, por exemplo, o seu projecto, um aumento para cinco dias. Isso não estava previsto no Programa do Governo, estava apenas previsto os cinco dias.

O que o PSD quer é aproveitar a altura das férias, porque sabe que nessa altura é difícil mobilizar os trabalhadores para a luta. Quer-se apanhar nos meses de Julho e Agosto para, nas costas dos trabalhadores, fazer votar a sua lei, neste período de prorrogação da Assembleia da República, para, depois, em Outubro, quando começarem a contratação colectiva e os despedimentos dos trabalhadores aduaneiros e na Administração Pública, retirarem aos trabalhadores a arma fundamental da sua luta, que é o direito à greve.

Enganam-se, Srs. Deputados! Enganam-se, Srs. Deputados da direita! No tempo do fascismo, quando isso representava prisão de dois a oito anos, já os trabalhadores faziam greve e vão continuar a fazê-la, quer vos custe quer não!...

O Sr. Luís Geraldes (PSD): — Eh!...

O Orador: — Não diga «eh», porque o Sr. Deputado nunca fez greve. O Sr. Deputado sabe o que era fazer greve numa fábrica e a PIDE estar à porta com os carros celulares para nos levarem? Os meus familiares, e não os seus, foram presos por fazerem greve e metidos como animais no Campo Pequeno ou no mercado de Entrecampos. O Sr. Deputado sabe o que é isso? Não sabe! É por não querermos que esse tempo volte que estamos contra os projectos do PSD e do CDS.

*Aplausos do PCP e do PS.*

O Sr. Presidente: — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Armando Vara para uma declaração política, queria anunciar a VV. Ex.<sup>as</sup> que se encontram presentes, nas galerias, 52 alunos da Escola Secundária de Avelar Brotero, de Coimbra, e 18 alunos da Escola Secundária de Madeira Torres, de Torres Vedras, a quem aproveitamos para saudar por nos terem vindo visitar hoje.

*Aplausos gerais, de pé.*

Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Armando Vara.

O Sr. Armando Vara (PS): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Está a fazer escola em Portugal um estilo de governação extremamente curioso: um estilo onde a acção política não se reveste do seu significado tradicional e mais nobre, mas aparece reduzida a uma mera gestão de expectativas em função dos ciclos eleitorais; um estilo em que a publicidade é, de longe, mais importante do que as obras.

Para isso é preciso inventar factos políticos que mobilizem a opinião pública, desviando a sua atenção dos insucessos, envolvendo em papel dourado tudo o que sirva para criar a ilusão de eficácia. Neste jogo tem papel preponderante o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, desde logo, pelos meios que mobiliza. Nesta área da governação, a gestão do ciclo eleitoral atinge mesmo foros de escândalo pelo acréscimo de custos que traz ao País.

O ano passado, ano de eleições, as pontes, as auto-estradas e os itinerários principais eram urgentíssimos, indispensáveis, vitais para o desenvolvimento do País e, por isso, havia que pagar prémios para antecipar os prazos de execução, mesmo que isso custasse milhões. Assistimos ao paradoxo de ver empreiteiros a receber prémios em vez de serem penalizados pelos atrasos.

Passaram as eleições e, pelos vistos, acabou a urgência. Agora já não se dão prémios aos construtores, bem ao contrário, já não há sequer preocupação em pagar os cerca de 20 milhões de contos de dívidas ao sector da construção.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Permitam-me que dê alguns exemplos da demagogia que tem caracterizado a actividade do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Em primeiro lugar, a tão badalada questão das estradas. Nos itinerários principais (IP), da rede projectada totalizando 2649 km, de acordo com os documentos oficiais estão construídos 572 km, isto é, 21,6 % do total, e em construção, mais 338 km. Se admitirmos que todos os projectos em fase de conclusão em 1991 foram concluídos (e é admitir muito) atingir-se-iam 910 km de extensão construída, representando 34,4 % da rede de IP.

Mas, se confrontarmos estes valores com a execução planeada pelo Governo no seu plano de médio prazo para 1987-1990, verificamos que, dos 1661,5 km previstos, mesmo com um ano e meio de margem, os 910 km concluídos e em fase de conclusão representam 55 % daquilo a que o Governo se tinha proposto.

No capítulo dos itinerários complementares (IC), a situação é muito pior. Sendo a extensão da rede prevista de 2550 km, apenas foram construídos 177 km e estavam em construção mais 88 km, ou seja, no final de 1991, admitindo que foram concluídos os que se encontravam em fase de construção, estariam construídos 265 km de IC, correspondendo a cerca de 10,3 % da rede projectada.

O plano do Governo previa a conclusão, até fim de 1990, de 1582 km. A capacidade de realização é, pois, diminuta, cerca de 17,3 %, evidenciando uma total ineficácia.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Dos números referidos e extraídos de documentos oficiais, constata-se que, dos 5199 km de IP e IC previstos, se encontravam efectivamente construídos apenas 572 km de IP e 177 km de IC, num total de 749 km, ou seja, 14,4 % do total, e em construção 426 km, mas foram abandonados cerca de 10 000 km de estradas secundárias, cuja manutenção e reparação se tem pretendido transferir para as autarquias.

Aqui está a prova de que toda a publicidade feita à volta desta questão não tem qualquer suporte real e que qualquer outro governo teria feito melhor sem precisar de se esforçar muito.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Na vizinha Espanha construiu-se, em comparação, três vezes mais estradas do que em Portugal no mesmo período.

Em segundo lugar, os acessos ao Porto. Em 22 de Julho de 1990, no Porto, o Sr. Primeiro-Ministro declarava, com Ferreira do Amaral ao lado, numa acção de propaganda das mais descaradas de que há memória: «Vamos fazer uma revolução no Porto e a minha presença aqui tem como objectivo obter um compromisso firme das entidades envolvidas», aludindo ao arranque, em dois anos, de um investimento em 130 km de estradas, no valor de 40 milhões de contos. Dois anos depois, verifica-se que nem sequer uma das promessas, no que se refere às obras a lançar, foi cumprida.

A ponte do Freixo, para apenas citar um caso, foi já anunciada praticamente por todos os governantes, mas continua no papel, e assistimos, há cerca de um mês, ao espetáculo confrangedor de ver o Sr. Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações anunciar, dois anos depois, o mesmo plano que já tinha anunciado com a presença do Sr. Primeiro-Ministro sem que, entretanto, nada se tivesse feito.

Em terceiro lugar, a programação aprovada em Conselho de Ministros (Resolução n.º 14/87) sobre os acessos a Lisboa. Neste domínio temos o caricato caso da CRIL, nomeadamente o troço Algés-Buraca, que mereceu horas de decreto-lei para ser, de imediato, começada sem concurso público, tendo sido, depois, alterada a posição para um concurso normal, com o que se perdeu, pelo menos, um ano.

Esta obra, como outras, começa quando, segundo a própria calendarização do Governo, já devia estar acabada. No entanto, à volta da CRIL, o Sr. Ministro, que tem em construção um quinto do que precisa ser feito e ainda por cima a parte mais fácil da obra, obviamente para servir de ariete contra a Câmara de Lisboa, o Sr. Ministro, dizia, tem montado uma monumental campanha de promoção, tentado fazer crer aos Portugueses que da parte do Governo tudo está a andar enquanto da parte da Câmara só aparecem entraves.

É caso para perguntar: para quando o troço Buraca-Pontinha? Para quando o troço Pontinha-Odivelas? Para quando o troço Odivelas-Sacavém? Para quando o troço Algés-Miraflores?

O mesmo em relação à CREL. E como vai resolver o problema das portagens? Dos acessos para o comboio na Ponte de 25 de Abril? Do anel de Coina? E os eléctricos rápidos?

**O Sr. Silva Marques (PSD):** — Lá chegará! Vão ser inaugurados no momento próprio!

**O Orador:** — Se houvesse o mínimo de noção das realidades e um mínimo de sentido de Estado, o menos que se poderia esperar era um esforço de cooperação com quem se tem preocupado em trabalhar com serenidade e sentido das responsabilidades.

**O Sr. Silva Marques (PSD):** — Vão ser inauguradas no momento próprio!

**O Orador:** — Em quarto lugar, a questão da nova travessia do Tejo, em Lisboa. É no mínimo confrangedor o espectáculo a que o País tem assistido com diversos membros do Governo a tentar demonstrar qual deles tem mais influência junto do Primeiro-Ministro, para ver qual dos lobbies sai vencedor.

Parece evidente que o primeiro assalto foi ganho pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, mas também é evidente que o combate ainda não terminou. Agora, de novo, o Ministro do Planeamento e da Administração do Território a dizer que nada está ainda decidido! Vamos ver o que tem ainda para dizer o Ministro do Ambiente e Recursos Naturais, embora ninguém lhe dê muito «eco»!

Uma coisa parece certa. O obreirismo inauguracionista está a ganhar aos pontos à decisão reflectida e ponderada. E isso é grave quando se trata de uma decisão que implicará 200 milhões de contos. Mas é ainda mais grave quando algumas das certezas começam a cair por terra e as decisões a ser tomadas com base em relatórios, que não são tornados públicos, enquanto se bloqueia a divulgação de estudos que possam comprometer a decisão desejada.

Será admissível que, num momento em que por todo o País é realizado pelas câmaras municipais um grande esforço de definição de critérios de ordenamento do território, numa corrida contra o tempo imposta pelo Governo, num momento em que o Governo promove os planos regionais

de ordenamento, uma obra da grandeza da nova ponte sobre o Tejo possa ser decidida à margem ou mesmo contra os estudos e planos de ordenamento?

Será admissível que, para a decisão sobre uma obra com um forte impacte ambiental, não sejam consideradas e privilegiadas as soluções menos dolorosas e que, nomeadamente no caso de Portugal, que precisa de financiamento comunitário para um investimento desta grandeza, não se tenha em conta que a não consideração da directiva comunitária sobre impacte ambiental poderá comprometer esse financiamento?

Será admissível que, num investimento desta grandeza, não se tenham em conta os cidadãos que diariamente perdem tempo e energias nas bichas na Ponte de 25 de Abril e não se privilegie uma solução que contribua para o seu descongestionamento, quando, ainda por cima, se sabe já que serão esses que contribuirão com uma parte significativa das receitas para a nova ponte?

Não serão de ter em conta os estudos que indicam que o concelho de Almada é o gerador de tráfego mais significativo, com 48,5 % do total, seguindo-se o Seixal com cerca de 21 %, Setúbal com 9 %, Barreiro com 6,5 %, o Sul do País com cerca de 5 % e Sesimbra com cerca de 4,9 %? Ou ainda que simulações feitas para a nova ponte no Montijo apontam para um movimento diário de 15 000 a 18 000 viaturas, enquanto na ponte actual passam 50 000 por dia, indicando ainda que parte significativa desse tráfego será desviado da ponte de Vila Franca de Xira e não da de 25 de Abril?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Todos os elementos disponíveis aconselham ponderação, tanto mais que também é dado adquirido que os problemas da Área Metropolitana de Lisboa não se resolvem apenas com a construção de uma ponte.

Então, porquê esta precipitação, quando se protelou por mais de dois anos o lançamento do comboio na Ponte de 25 de Abril e continua a não haver decisão sobre questões tão importantes como, por exemplo, a localização do novo aeroporto?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma análise mais aprofundada da política de um ministro que tem a seu cargo uma área da governação vital para o progresso do País revelaria autênticos paradoxos e debilidades em áreas como a habitação, o transporte ferroviário e aéreo, ou mesmo em sectores de grande inovação tecnológica, como as telecomunicações, permitindo concluir que Portugal tem um Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações que mais parece uma empresa de construção civil, sem gabinete de engenharia. Executa o que encontrou planeado, mas não é capaz de adaptar ou inovar, tomando decisões a «olhómetro»; executa com pompa e circunstância, mas sem a largueza de vistos que fazem história, como ainda agora volta a acontecer com a ponte de Alcácer e se repete em relação aos itinerários principais, que continuam a ser construídos tendo em conta as necessidades actuais e não em função das necessidades ditadas pelo desenvolvimento que essas vias induzirão em todo o País.

Um ministro que não ataca os problemas da habitação, porque considera que a habitação é um problema de cada cidadão e não um problema da comunidade, que considera que, em Portugal, a distribuição de correio em zonas rurais é um luxo demasiado caro; um ministro que, tendo todos os instrumentos para combater as assimetrias regionais, ainda conseguiu aumentá-las, sairá sem honra nem glória quando for evidente para todos o enorme *bluf* que constitui.

A dura realidade é que o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, daí que programou e apresentou ao País, apenas conseguiu uma curta taxa de execução: prometeu 1661,5 km de IP e apenas realizou 55 %; prometeu 1582 km de IC e apenas realizou 17,3 %. Uma taxa de execução baixíssima!

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, inscreveram-se para pedir esclarecimentos os Srs. Deputados João Matos e Elói Ribeiro.

Para esse efeito, tem a palavra o Sr. Deputado João Matos.

O Sr. João Matos (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Armando Vara, quero começar este pedido de esclarecimento por felicitá-lo, ...

*Vozes do PS:* — Muito bem!

O Orador: — ... e faço-o porque tive conhecimento, através da comunicação social deste fim-de-semana, de que V. Ex.<sup>a</sup> foi nomeado pelo seu partido como «ministro sombra» das obras públicas, transportes e comunicações, ...

*Vozes do PSD:* — Ah!... Pois é!...

O Orador: — ... e que até Outubro irá nomear os seus «secretários de estado sombra».

Mas, depois da intervenção que o Sr. Deputado aqui acabou de fazer, estou convencido de que, até ao final do ano e seguindo o ritmo que está a utilizar, viremos a ter um eclipse total.

A questão de fundo que abordou na sua intervenção, para além dos números, porque esses não vou comentar, porque a história tem demonstrado aquilo que tem sido a prática do Partido Socialista quando exerce funções governativas e, mais recentemente, quando exerce outras funções a outros níveis da Administração, designadamente nas autarquias.

Quanto à questão de fundo, estava eu a dizer, e porque essa me toca de perto, que tem a ver com a questão da ponte sobre o Tejo, o Partido Socialista, através do seu representante máximo nesta matéria, limitou-se a fazer um comentário, isto é, quem teve a iniciativa de, pela primeira vez, falar numa nova ponte para o rio Tejo foi o PSD.

O Sr. Armando Vara (PS): — Tem um século!

O Orador: — Até 1985, o ITRL (Infra-Estruturas de Transportes da Região de Lisboa) — está aqui agora o Sr. Deputado, na altura ministro das Obras Públicas, que o pode confirmar — nunca fez uma referência sequer à possibilidade de concretizar uma nova ponte em Lisboa. Só em 1986, com os estudos que foram feitos pelo então ministro Oliveira Martins, é que se previu a construção de uma nova ponte.

A imaginação do Partido Socialista vai ao ponto de que a única coisa que é capaz de fazer numa declaração política é um simples comentário e nem sequer é capaz de demonstrar uma política alternativa neste sector.

*Vozes do PSD:* — Muito bem!

**O Orador:** — Mas mais grave do que isso é que o Partido Socialista podia trazer elementos novos aqui a este debate, mas não traz um único além daqueles que toda a opinião pública conhece; a única coisa que faz é confundir duas coisas. Em primeiro lugar, confunde diferenças de opinião com aquilo que é a posição do Governo.

Mas é perfeitamente legítimo — não temos que nos assustar com isso — que as pessoas não tenham todas a mesma opinião, pois, ao contrário daquilo que os senhores afirmam, nós somos um partido aberto, democrático, tolerante, em que existe o direito à diferença e em que os ministros podem expressar as suas opiniões enquanto não houver uma decisão.

A decisão ainda não está tomada, Sr. Deputado, e no momento em que ela for tomada, e porque temos provas evidentes de que o Sr. Prof. Cavaco Silva, desde que assumiu funções neste país, em 1985, tem zelado para que os seus governos sejam governos em que não existam deserções, bem pelo contrário, que todos estejam em sintonia com as políticas do Governo, com certeza que também em relação a esta matéria isso acontecerá.

Mas, Sr. Deputado, aquilo que lhe queria dizer, e isso é que me confunge, é que, nos últimos tempos, o Partido Socialista, particularmente a partir da eleição do novo secretário-geral, tem trazido para a opinião pública questões que eu pensava que tinham uma determinada dignidade e importância e, afinal de contas, os portugueses que exigem dos partidos da oposição, designadamente do Partido Socialista, que façam, de facto, oposição, de forma que possa ser, um dia, alternativa de poder em Portugal, não vêm a sua exigência satisfeita porque o Partido Socialista não é capaz de trazer ideias novas ao País.

#### *Protestos do PS.*

Isso é que lamento sinceramente!

E concluo da seguinte forma: gostava que, hoje e aqui, o Partido Socialista dissesse, já que não foi capaz de demonstrar uma política alternativa e de dar elementos adicionais para a questão da nova ponte, pelo menos, qual é a solução que quer para a nova ponte.

**O Sr. Raúl Rêgo (PS):** — O PS não está no Governo!

**O Orador:** — Essa é que é a questão central. Definam-se uma vez por todas e digam claramente o que querem, porque os exemplos que temos do PS, como disse no início, são tristes.

Nós sabemos que o Partido Socialista quando concorreu para a Câmara de Lisboa dizia: «Resolveremos o trânsito, a situação dos buracos e a situação dos parques de estacionamento nos primeiros 100 dias.» É tudo uma miragem! Aquilo que os Portugueses sabem e sentem no dia-a-dia na cidade de Lisboa é que não há estacionamentos e a única coisa que existe é uma simples miragem de uma placa que diz que irá ser construído um parque de estacionamento!

Sr. Deputado, por esse andar, o «seu primeiro-ministro» vai ter de «demitir-lo» antes do eclipse total.

#### *Aplausos do PSD.*

#### *Protesto do PS.*

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Armando Vara deseja responder agora ou no fim?

**O Sr. Armando Vara (PS):** — No fim, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Elói Ribeiro.

**O Sr. Elói Ribeiro (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Armando Vara, também, à imagem do meu colega de bancada, queria, de facto, dizer-lhe que V. Ex.<sup>a</sup> é um homem de coragem. Um homem de coragem por vir falar de política de transportes quando, efectivamente, aquilo que nos vem dizer soa a pouco, soa a vazio.

**O Sr. Silva Marques (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Os seus conhecimentos nesta matéria são, de facto, muito pequenos. E mais grave do que o teor dos seus conhecimentos é o facto de fazer aqui afirmações pouco concretas e pouco correctas sobre a matéria.

V. Ex.<sup>a</sup> afirmou aqui que estavam apenas realizados 55 % dos IP, mas tenho a dizer-lhe que está completamente enganado — e o senhor, com certeza, para ir para a sua terra tem de passar por dois IP, o IP 1 e o IP 4 —, pois só esses dois IP somam para cima de 600 km, contrariamente à afirmação que V. Ex.<sup>a</sup> aqui proferiu.

**O Sr. Silva Marques (PSD):** — Muito bem!

**O Sr. Armando Vara (PS):** — O Sr. Deputado denota uma grande falta de conhecimento sobre a matéria!

**O Orador:** — O Sr. Deputado também afirmou aqui que o programa de realização das auto-estradas no País também se encontra atrasado. A verdade é que é o contrário disso que se encontra à vista de todo o povo português; a auto-estrada n.º 1 está completamente realizada; a auto-estrada n.º 2 está feita; a auto-estrada n.º 3, Porto-Braga e continuação para Valença, ainda há bem pouco tempo foi dado conhecimento público da entrega de mais um troço, Cruz-Braga; relativamente à outra auto-estrada que, com certeza, o Sr. Deputado utiliza para ir para a sua terra, a auto-estrada n.º 7, também ela está em andamento; e ainda há bem pouco tempo foram entregues mais dois troços, Famalicão-Guimarães.

Portanto, Sr. Deputado, antes de vir aqui dizer que este governo ou que este ministério ou que este ministro não têm feito aquilo que prometeram, deveria ter mais cuidado e deveria fazer umas simples contas de somar, pois, se o fizesse, não teria dito isso.

**O Sr. João Matos (PSD):** — Não tem engenheiros no gabinete!

**O Orador:** — Outra questão importante que também gostaria de ver esclarecida é a seguinte: o Sr. Deputado afirmou aqui que este governo deveria ser penalizado pelo facto de os empreiteiros estarem a receber prémios pelo adiantamento das obras, quando elas, neste momento, estão atrasadas. Isso também é mentira, porque, neste momento, o PIDDAC relativo às obras públicas encontra-se avançado 10 % relativamente ao prazo de seis meses que está estipulado para a execução.

#### *Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Armando Vara.

O Sr. Armando Vara (PS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Quero com toda a franqueza dizer o seguinte: deu-me muito trabalho preparar esta intervenção.

O Sr. João Matos (PSD): — Acredito!

O Orador: — Fiz os possíveis por pesquisar e os Srs. Deputados devem saber, tão bem quanto eu, quão difícil é em Portugal recolher informação, ainda por cima num governo que a sonega a toda a gente, pois nem sequer a dá aos Deputados!

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — E foi de enorme dificuldade conseguir informação que permitisse dar à comunicação social e aos Srs. Deputados, se estiverem interessados nisso, um *dossier* que demonstre o nível de execução do plano de médio prazo no que respeita a itinerários complementares e itinerários principais, que demonstra...

Vozes do PSD: — Mas quem é que faz isso!?

O Orador: — ... com base...

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Deputado, depois quero uma cópia!

O Orador: — Sr. Deputado, dou-lhe o original, tem direito a ele.

Demonstra — dizia eu —, recolhendo informação de documentos oficiais, que a programação, no que se refere a itinerários principais, foi executada em 54,77 % e não foi executada em 45,03 %. Posso dar-lhe o gráfico sobre os itinerários complementares, sobre o total...

O Sr. Elói Ribeiro (PSD): — Foi o Sr. Deputado que fez isso?!

O Orador: — Ó Sr. Deputado, tem o *dossier* à sua inteira disponibilidade, não tenha problemas sobre isso. Podemos tirar as cópias que forem necessárias.

O Sr. Elói Ribeiro (PSD): — Sr. Deputado António Costa, dê ali uma ajuda ao seu colega!

O Orador: — Sr. Deputado Elói Ribeiro, respondendo à sua questão, V. Ex.<sup>a</sup> afirmou que eu teria falta de conhecimentos. Em nenhuma situação, em nenhum debate político admito que alguém me atire com o que quer que seja relativamente a conhecimentos técnicos. Técnicos, contrato-os!

Protestos do PSD.

Sr. Deputado, os técnicos contratam-se para fazer os estudos, os políticos elegem-se para tomarem decisões — e esse é que é o grande problema — com base nos estudos que os técnicos fazem!

Aplausos do PS.

E mais, o Sr. Deputado: no respeitante a conhecimentos técnicos, quando referiu o IP 1 e o IP 4 demonstrou que não está tanto dentro dos problemas como disse, porque nas contas que VV. Ex.<sup>a</sup> fazem incluem nas estatísticas estradas reparadas que aparecem nas estatísticas dos

itinerários principais, sem as características mínimas de qualquer tipo de itinerário principal ou complementar, para falsear os dados e as estatísticas. É por isso que esses valores estão afi incluídos!

E fazem ainda outra coisa: na contabilidade que fazem, contam em duplicado troços que se entrecruzam. Dou-lhe um exemplo: VV. Ex.<sup>a</sup> contam como executado no IP 2 o troço Bragança-Macedo de Cavaleiros, já que falou nisso...

Protestos do PSD.

Está enganado! Já que falou nisso, sempre lhe digo que o Sr. Deputado conta como executado no IP 2 o troço Bragança-Macedo de Cavaleiros e conta-o também como executado no IP 4, pois ele é comum aos dois, e isso é falsear os resultados!

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Deputado, muito mais lhe posso dizer em relação aos itinerários principais e complementares. Agora uma coisa quero concluir, V. Ex.<sup>a</sup> em relação à matéria de fundo, aos dados que aqui foram apresentados, foi um zero, rigorosamente nada disse, não foi capaz de se preparar, não foi capaz de recorrer sequer à Junta Autónoma de Estradas para que lhe desse os elementos que tinha.

Em relação à ponte, Sr. Deputado, disse que não há elementos novos!?

Vozes do PSD: — Onde é que ela vai ficar!?

O Orador: — Dou-lhe a minha opinião já!

Protestos do PSD.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Estão nervosos!?

O Orador: — Sr. Deputado, não é caso para tanto nervosismo! Mas há muitos elementos novos...

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, parece-me que a Câmara está um pouco excitada... Não seria despicando acalmarmo-nos um pouco!

Sr. Deputado, está com a palavra suspensa até ver se se arranja um ruído de fundo compatível com a sua intervenção!

Tem a palavra para prosseguir, Sr. Deputado.

O Sr. Alberto Martins (PS): — É só uma parte da Câmara, Sr. Presidente!

O Orador: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Deputado, dou-lhe a minha opinião em relação à ponte, mas permita-me que lhe cite um elemento novo, porque o Sr. Deputado disse que não há elementos novos.

O Sr. Elói Ribeiro (PSD): — Mas qual é a sua opinião?

O Orador: — Já lhe dou a minha opinião, tenha calma!

Antes, permita-me que referencie um documento que diz «Confidencial», que foi publicado no jornal *Expresso*, como sendo proveniente do Ministério do Planeamento e da Administração do Território (que não foi desmentido como tal), e que refere um conjunto de elementos novos que deveriam obrigar toda a gente a ponderar sobre a solução em causa. Diz o seguinte...

**O Sr. Manuel Moreira (PSD):** — Afinal sempre há informação!

**O Sr. José Sócrates (PS):** — Preparem-se, oiçam, oiçam!

**O Orador:** — Tem aqui uma cópia se quiser, mas deve conhecê-lo.

Permita-me que leia o primeiro parágrafo, que diz o seguinte: «A avaliação de alternativas de localização da nova travessia do Tejo em Lisboa conclui inequivocamente que, quer do ponto de vista do ordenamento do território e do ambiente quer por critérios de rentabilidade financeira e económica, a melhor opção é a do corredor central Chelas-Barreiro, não se afigurando minimamente justificável em termos comparativos a alternativa constituída pelo corredor nascente Olivais-Montijo.»

Pois bem, Srs. Deputados, querem saber a minha opinião?

Estou inteiramente de acordo com isto!

**Vozes do PSD:** — Ah!

**O Orador:** — Pediu a minha opinião, qual é a vossa?

Pedi a minha opinião, dei-lha! Qual é a vossa? Quero saber qual é a vossa? Qual é a que vincula o Governo?

O que aqui vim dizer, Srs. Deputados, foi que um investimento de 200 milhões de contos não pode ser decidido a «olhómetro», que é preciso ser cauteloso. Não há necessidade de ter pressas; é preciso que todas as hipóteses sejam avaliadas. Foi isso que quis dizer.

Agora, sinto-me no direito de exigir a vossa opinião. Qual é ela?!

*Aplausos do PS.*

É a do Ministro do Ambiente? É a do Ministro das Obras Públicas? É a do Ministro do Planeamento e da Administração do Território? Qual é?!

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado João Matos, pediu a palavra para que efectuo?

**O Sr. João Matos (PSD):** — Sr. Presidente, para utilizar o meu direito de defesa da consideração, no sentido de esclarecer o Sr. Deputado Armando Vara sobre aquela que é a minha opinião.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra para o efeito, Sr. Deputado.

**O Sr. João Matos (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Armando Vara, de facto, aquilo que eu disse no meu pedido de esclarecimento, confirmo-o inteiramente.

**O Sr. Jaime Gama (PS):** — Onde é a ponte?

**O Orador:** — A frustração que tinha está acumulada. O Sr. Deputado limitou-se a ler um parecer de um técnico de ordenamento do território, mas esquece-se que existem outros pareceres, ...

**Vozes do PS:** — Ah!

**O Orador:** — ... desde o Ministério do Ambiente, passando pelo Ministério das Obras Públicas. E há um parecer de que ninguém se pode esquecer, que é o de quem, tecnicamente, vai executar aquela obra.

*Risos do PS.*

E a informação que tenho obtido e que é do conhecimento da opinião pública, é que uma das soluções (e penso que é esta a solução central) não tem qualquer possibilidade de ser executada tecnicamente. Assim, para mim só há uma solução, aquela que tecnicamente for possível para que Lisboa tenha definitivamente outra ponte.

**Vozes do PS:** — Qual é?

**O Orador:** — VV. Ex.<sup>as</sup> querem apenas aludir a esta questão e aquilo que nós queremos é a obra feita, aquela que tecnicamente for possível concretizar, a qual, pelas informações que tenho neste momento, é a solução do Montijo.

**Vozes do PS:** — Ah!

**O Orador:** — Por isso é que digo «tecnicamente possível».

Sei que o Sr. Deputado e o seu partido estão habituados a fazer projectos de papel. Sei que para o Sr. Deputado é fácil a solução do eixo central, a do Barreiro, porque seria simples fazê-la no papel. Agora, tecnicamente, o Sr. Deputado nunca era capaz de dar resposta porque os técnicos têm afirmado, com posições do Conselho Superior de Obras Públicas, que é inviável construir uma ponte naquele sítio, uma vez que existem zonas de lodo com cerca de 80 m no leito do rio que inviabilizam tecnicamente a execução dessa ponte.

Assim, Sr. Deputado, a pergunta que lhe coloco é apenas esta: V. Ex.<sup>a</sup> quer ou não que Lisboa tenha uma nova ponte?

**O Sr. Presidente:** — Para dar explicações, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Deputado Armando Vara.

**O Sr. Armando Vara (PS):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado João Matos, a única coisa que me apetece é sorrir. De facto, comprehendo o embaraço de V. Ex.<sup>a</sup>...

Sr. Deputado, toda a gente pode ter opinião sobre a localização da ponte. Eu tenho uma, V. Ex.<sup>a</sup> tem outra, cada cidadão tem o direito de ter uma. Mas as decisões têm de ser tomadas com base em documentos que fundamentem a solução tecnicamente e em termos de ordenamento do território e o problema é que é preciso lê-los e estudá-los.

Ora, o que o Sr. Deputado aqui acabou de dizer foi que a solução defendida por um ministro do Governo que V. Ex.<sup>a</sup> apoia é tecnicamente impossível! Foi o que o Sr. Deputado disse, o que não é a versão dele! Não é, aliás, a versão do GATTEL, é a de um grupo de técnicos, que têm razões tecnicamente justificáveis e válidas para fazer essa opção. Mas a outra também é tecnicamente justificável e válida!

Sr. Deputado, com franqueza, não penso que devamos estar aqui a discutir a questão em termos técnicos, pois não é isso que está em causa mas, sim, o facto de o Governo não ter sido capaz de tomar uma decisão sobre o assunto, ...

**Vozes do PSD:** — Vai tomar!

**O Orador:** — ... arrastando sistematicamente este tipo de coisas, e há um ministro que vai queimando etapas e decidindo a «olhómetro», sem nenhum tipo de fundamento num relatório técnico e, mais — o que do meu ponto de vista é mais grave —, com base num relatório que ninguém conhece, que se recusa a divulgar, não permitindo a divulgação de elementos de estudos que já existem e que contrariam o sentido da decisão que ele quer tomar. Esse é que é o problema, isso é que é grave, que numa obra que vai custar 200 milhões de contos não sejam conhecidos todos os estudos, todos os elementos, que impliquem uma tomada de decisão séria.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Elói Ribeiro, pediu a palavra para que efecto?

**O Sr. Elói Ribeiro (PSD):** — Sr. Presidente, para defesa da consideração.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra para o efeito, Sr. Deputado.

**O Sr. Elói Ribeiro (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Armando Vara, V. Ex.<sup>a</sup> disse que eu tinha estudado muito pouco acerca da problemática das infra-estruturas rodoviárias no País. Só para deixar aqui esclarecida uma situação, para lhe provar que até nem preciso estudar muito para responder às suas questões e, ainda, para lhe provar que toda a sua intervenção feita inicialmente peca por não ser correcta, dir-lhe-ei o seguinte: o Sr. Deputado afirmou que estavam apenas construídos cerca de 55 % dos IP, mas com números correctos (sem ser a «olhómetro», com o conta-quilómetros do automóvel, porque percorro o País, coisa que o Sr. Deputado não faz e ainda há bem pouco tempo a Comissão de Equipamento Social foi ver o desenrolar dos trabalhos do IP 1 no Algarve e o Sr. Deputado, vice-presidente dessa comissão, não foi lá), digo-lhe que não é bem assim. Só o IP 1 tem 600 km construídos; o IP 2, 150 km; o IP 3, 50 km; o IP 4, 100 km, e o IP 5, 300 km, e ainda faltam mais quatro itinerários principais. Não vale a pena citar mais, pois só estes somam 1200 km de IP, contra a totalidade dos 1600 km.

Outra coisa que V. Ex.<sup>a</sup> aqui referiu, faltando também à verdade, foi a extinção do Gabinete de Estudos e Projectos do Ministério das Obras Públicas. O Sr. Deputado sabe muito bem que não foi assim, que o que sucedeu foi apenas a substituição do nome por outro, passando a chamar-se Gabinete de Infra-Estruturas de Transporte.

*Aplausos do PSD.*

**Vozes do PS:** — Ninguém falou nisso!

**O Sr. Presidente:** — Para dar explicações, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Deputado Armando Vara.

**O Sr. Armando Vara (PS):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Elói Ribeiro, respondo-lhe apenas porque não considero que tenha de alguma forma ofendido a sua honra e utilizou essa figura regimental apenas para colocar mais uma questão.

Em relação à ida ao Algarve, devo dizer-lhe que fui até Alcácer, ...

**O Sr. Elói Ribeiro (PSD):** — Já há IP para lá!

**O Orador:** — ... para poder verificar aquilo que, do meu ponto de vista, é outra aberração das construções deste governo. Depois voltei para trás porque fui a Bragança, ao círculo eleitoral de onde sou natural e onde tenho a minha família, enquanto o Sr. Deputado seguiu para o Algarve!

Repto que na contabilidade que V. Ex.<sup>a</sup> aqui faz em relação aos IP está incluído um conjunto de quilómetros que não têm características de IP e que são contabilizados com o objectivo de falsear as estatísticas.

Em relação à segunda questão, a propósito da substituição do Gabinete de Estudos e Projectos do Ministério das Obras Públicas, nem sequer falei nisso, pelo que não sei ao que se está a referir.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, esgotaram-se as inscrições para declarações políticas, pelo que vamos retomar o período de antes da ordem do dia na sua sequência normal, até às 17 horas.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Bernardino Gata Silva.

**O Sr. Bernardino Gata Silva (PSD):** — Sr. Presidente, ao usar da palavra pela primeira vez neste Hemiciclo, permita-me saudar calorosamente todos os Deputados desta Câmara, seja qual for a sua proveniência geográfica ou política, e dirigir a V. Ex.<sup>a</sup>, em especial, uma manifestação de profundo respeito e o desejo sincero de êxito no desempenho das altíssimas funções que desempenha.

**Sr. Presidente e Srs. Deputados:** Dou-vos hoje conta de um distrito que co-represento nesta Assembleia: o distrito de Castelo Branco. Com uma superfície de 6675 km<sup>2</sup> e uma enorme diversidade geográfica e paisagística, apresenta três regiões que, pelas suas características físicas e especificidade económica, constituem zonas vincadamente diferenciadas.

A zona norte, também conhecida por região da Cova da Beira e compreendendo os concelhos de Belmonte, Covilhã e Fundão, sofre as influências da Estrela e da Gardunha. Caracteriza-se pelo seu ancestral dinamismo industrial (com predominância para o têxtil e o vestuário) e pela importância do sector primário, já que a Cova da Beira é uma das regiões do País melhor vocacionadas para a produção horto-frutícola. O turismo marca também uma posição de crescente relevo, sobretudo à volta da serra da Estrela.

A zona sul, abrangendo os concelhos de Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Penamacor e Vila Velha de Ródão, estende-se da Gardunha ao Tejo e possui características de planície. É uma zona predominantemente agrícola. A capital do distrito concentra um vasto sector terciário e nela se encontra sediada praticamente toda a estrutura industrial da zona sul. Possui também potencialidades turísticas, com destaque para o concelho da Idanha.

A Zona do Pinhal, constituída pelos concelhos de Oleiros, Proença-a-Nova, Sertã e Vila de Rei, é bastante accidentada. A sua estrutura económica baseia-se fundamentalmente na exploração da floresta, com incipiente industrialização e uma agricultura de sobrevivência.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** A caracterização sumária que acabo de fazer da Beira Baixa pressupõe uma realidade de contornos bem mais vastos.

O distrito foi e é fortemente influenciado pela emigração dos anos 60, apresenta sinais inquietantes de desertificação, sobretudo a sul, acentuado envelhecimento e diminuição da natalidade. A existência de um nível de analfabetismo significativo, o facto de um terço da população activa se dedicar ao sector primário e a insuficiência de vias de comunicação no interior e para o exterior do distrito são factores que condicionam o progresso e marcam decisivamente o seu ainda baixo nível de desenvolvimento.

Reconhece-se, sem esforço, que nos últimos anos, devido à estabilidade e eficiência dos governos do PSD e do Prof. Cavaco Silva, têm surgido indicadores de optimismo.

Incrementou-se fortemente o ensino superior com a criação do Instituto Politécnico de Castelo Branco. A Universidade da Beira Interior, sediada na Covilhã, é hoje uma escola de prestígio, com 3500 alunos, e uma enorme dinâmica de expansão. Não há carências significativas de instalações nos ensinos primário e secundário e progrediu consideravelmente a cobertura da rede pré-primária.

As estruturas de saúde têm vindo progressivamente a melhorar. Ao moderno Hospital de Castelo Branco apenas falta reapetrechamento tecnológico adaptado às necessidades. Todos os concelhos do distrito possuem centros de saúde, com extensões nos mais populosos. No próximo mês de Julho vai ser lançado o concurso internacional para a construção do novo Hospital da Cova da Beira, na cidade da Covilhã, no valor de 6 milhões de contos (a preços do ano passado).

Verificou-se nos últimos anos um notável revigoramento industrial, bem visível na pujança dos parques industriais de Castelo Branco e da Covilhã. Estabilizou-se o nível de desemprego. É visível o aumento de instituições de apoio à terceira idade. Reconhece-se, em suma, melhoria significativa nas condições e qualidade de vida das populações.

Mas — e nesta adversativa vão muitas das nossas preocupações — é imenso o que há por fazer, sobressaindo, neste quadro, o problema das vias de comunicação.

O IP 2, espinha dorsal do nosso crescimento económico, parece encalhar em tibiezias de quem estabelece as prioridades. O lançamento do troço Castelo Branco-Fundão e o túnel da Gardunha, prometidos para este ano, não podem ficar à mercê das morosas e complicadas formulações do Fundo de Coesão Económica. A aplicação do plano rodoviário nacional, nomeadamente no que se refere aos IC de ligação a Coimbra e a Viseu, não pode estar sujeito a constantes atrasos e reformulações, iludindo e frustrando as expectativas das populações e dos agentes económicos. Sem acessos ao Norte e ao Sul, à fronteira e ao mar, à Europa e ao futuro, não teremos um distrito procurado e apetecido por investidores, quadros técnicos e turistas, não fixaremos as populações e não estancaremos a desertificação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Outros sectores carecem de intervenção decidida. Refiro-me, nomeadamente, a alguns programas em curso no distrito.

O regadio da Cova da Beira, instrumento fundamental para a optimização de uma zona privilegiada pelo clima e pela composição dos solos vocacionados para a fruticultura e horticultura, continua emperrado. Urge activar as várias componentes da sua aplicação, sobretudo a Barragem do Sabugal e o sistema de rega/enxugo, que tornem produtivos mais 15 000 ha de terras, valorizando o seu rendimento, tendo em conta a importância do sector hortofrutícola na economia das populações e do País, sobretudo numa zona

em que é grande a dependência dos têxteis e vestuário (sectores ciclicamente críticos).

O Programa Operacional do Pinhal necessita de maior celeridade para que as medidas que prevê contribuam decisivamente para o desenvolvimento integrado da Zona do Pinhal, martirizada pelo espectro permanente dos incêndios e pela insustentável situação ou ausência dos seus acessos, factores que contribuem para a degradação das condições de vida das populações.

O Programa da Raia Central, vocacionado para a intervenção nas áreas fronteiriças, deverá revelar maior dinamismo inter-regional e intersectorial, contribuindo acrescidamente para a criação de pólos de desenvolvimento de que carecem os concelhos de Penamacor, Idanha-a-Nova e Vila Velha de Ródão, nomeadamente nos sectores do turismo rural, turismo de habitação, termalismo e actividades de caça e pesca.

O Programa de Reestruturação dos Lanifícios, lançado pelo anterior governo do Prof. Cavaco Silva, precisa da continuidade prometida, por forma a estancar a insegurança permanente neste sector, responsável pelo emprego de 10 000 trabalhadores, sobretudo no concelho da Covilhã. O Programa RETEX das Comunidades, com aplicação a partir de 1993, não deve, a este propósito, confinar-se a um software dos lanifícios, mas enquadrar-se em acções de desenvolvimento integrado das regiões industrialmente monodependentes. A este propósito, há que lembrar aos responsáveis e a alguns media que desviam um pouco a atenção dos problemas das macrocefalias dos grandes centros e vejam o que se passa em certas regiões do interior do País, como é o caso da indústria dos lanifícios na nossa região, em permanente crise e com os mais baixos salários do sector.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A interioridade não é forçosamente uma fatalidade e muito menos deve ser um castigo.

Os Deputados do PSD pelo distrito, no livro *Ao Encontro dos Portugueses*, apontaram algumas das principais carências infra-estruturais do distrito, a realizar num horizonte temporal de quatro anos. Estamos certos de que o governo do Prof. Cavaco Silva, que apoiamos, à semelhança da onda de progresso que tem protagonizado noutras regiões do País, cumprirá o que ao Estado compete. As nossas gentes, os nossos autarcas e os nossos agentes económicos, com a energia e o saber que têm demonstrado ao longo dos séculos, farão o resto.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Bernardino Gata Silva, que acabou de falar dos problemas da sua região, quis ter a gentileza de saudar os Srs. Deputados em geral e desejar à Mesa bons êxitos no seu trabalho. Em nome dos Srs. Deputados e da Mesa, manifestamos o nosso agradecimento pelas palavras amáveis do Sr. Deputado.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José Sócrates.

**O Sr. José Sócrates (PS):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Bernardino Gata Silva, pedi a palavra fundamentalmente para o saudar. Somos amigos de velha data, tendo sido esta a primeira vez que V. Ex.<sup>a</sup> usou da palavra nesta Câmara. Tenho, assim, muito prazer em saudar a sua primeira intervenção na Assembleia da República.

Não é, todavia, apenas essa a razão da minha satisfação, que motivou o desejo de o saudar. É que, às tantas, desco-

bri que o seu discurso parecia um discurso roubado à oposição. Cuidado, Sr. Deputado Bernardino Gata Silva, não vá ser confundido com um «submarino» do PS dentro do PSD, tanta foi a crítica que o Sr. Deputado fez!... Falou de desertificação e perguntou, por exemplo: então e o regadio da Cova da Beira? E o IP 2 e o IP 6, prometidos há seis anos? Então e a crise dos lanifícios? É muita coisa para uma intervenção só!...

Gostaria, sinceramente, que o Sr. Deputado permanecesse aqui mais tempo, mas terá de tomar atenção às multas e ao facto de os centros de poder dentro do seu partido não gostarem deste tipo de discursos.

Saudo-o por V. Ex.<sup>a</sup> ter trazido de novo à Câmara aquilo que parece ter desaparecido dentro do PSD: uma certa reivindicação regional....

O Sr. Elói Ribeiro (PSD): — É a coragem do Sr. Deputado!

O Orador: — ... que parece ter desaparecido do PSD e que teve agora de novo um assomo. Espero que V. Ex.<sup>a</sup> não venha a pagar caro essa ousadia!....

O Sr. José Vera Jardim (PS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Bernardino Gata Silva.

O Sr. Bernardino Gata Silva (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Sócrates, agradeço-lhe a cortesia da pergunta que me colocou e reitero-lhe também a minha amizade de longa data.

Já no que concerne às observações posteriores, elas dão-nos realmente «pano para mangas». Quero lembrar a V. Ex.<sup>a</sup> e à Câmara que o distrito de Castelo Branco, no que toca à oposição, está representado por duas altíssimas personalidades do Partido Socialista, quais sejam o Sr. Secretário-Geral, engenheiro António Gutierrez, e V. Ex.<sup>a</sup>, meu caro amigo, engenheiro José Sócrates. Como sabe, é uma reivindicação permanente da oposição, até pelo seu próprio estatuto, que é tão importante para o País como o Governo...

Notamos realmente, neste domínio, que VV. Ex.<sup>as</sup> têm primado por uma certa ausência oposicionista no distrito, quiçá seja por isso, então, que algumas das reivindicações que o distrito ancestralmente tem feito sentir tenham de ser protagonizadas pelos Deputados do PSD, o que fazemos com muito gosto.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. José Sócrates (PS): — Mas não me importo nada que me roube o discurso!....

O Orador: — O Sr. Deputado José Sócrates, que, nas suas viagens em peregrinação interior pelo distrito, faz, naturalmente, algumas observações contundentes à governação, deveria, no entanto, ter em conta este facto, perfeitamente contrastante: que, sendo eu, na sua opinião, tão crítico — não é o meu caso, nem acredito nisso —, o distrito continua a preferir-nos nas intenções de voto.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

O Orador: — Nas últimas eleições, pese embora a qualidade dos Deputados da oposição, o Partido Social-

-Democrata foi maioritário no distrito. Porém, não temos a tendência da avestruz nem negamos que haja infinitas coisas a fazer nos distritos. Parafraseando e ironizando com o diálogo anterior, em que a Câmara se acalorou com uma discussão macrocéfala em relação à futura ponte de Lisboa, quis fazer, na minha intervenção, uma remansada, um pouco crítica, uma peregrinação ao interior, lembrando a toda a Câmara, mas também — por que não? — ao Governo, que apoio, e aos seus ministros, as carências da região.

Não somos subservientes em relação ao Governo, Sr. Deputado José Sócrates. Temos com o Governo uma permanente colaboração de diálogo, de crítica, apontando alternativas e sugestões, e o Governo tem-nas atendido. Espero que desta vez também o faça.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Urbano Rodrigues.

O Sr. Miguel Urbano Rodrigues (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Congresso Extraordinário sobre o Alentejo, realizado em Beja, debateu o tema da água como factor de desenvolvimento. Os discursos pronunciados desaguaram quase todos no empreendimento do Alqueva, a grande barragem desejada — a barragem à qual o Primeiro-Ministro Cavaco Silva chamou, em 1987, «elefante branco».

A resolução aprovada em Beja condensa o objectivo fundamental numa síntese expressiva: «Preservar e revitalizar a vida em cerca de um terço do território de um país da Comunidade Europeia.»

Essa convergência no fundamental é importantíssima, porque em Beja se expressaram múltiplas mundividências de personalidades com opções técnicas, políticas e ideológicas muito diferenciadas. Ali defenderam Alqueva eleitos do poder local, Deputados e responsáveis políticos de vários partidos, associações ligadas ao ambiente, professores universitários, cientistas e investigadores cuja obra está profundamente ligada ao Alentejo, como é o caso dos engenheiros Faria Ferreira e Amaro da Costa.

O Alentejo é hoje um mostruário dos efeitos da desertificação física e humana. Estamos perante uma fatalidade? Não. O desastre ecológico, a fuga das populações e o espectáculo angustiante das aldeias envelhecidas e das casas sem moradores são da responsabilidade daqueles que em Portugal exercem o Poder, sobretudo do actual Executivo do PSD.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em Maio, num colóquio sobre Alqueva promovido pelo meu partido na Casa Amarela, o engenheiro Faria Ferreira, saindo do Guadiana para o vasto mundo, deu uma fascinante lição sobre o relacionamento entre a água dos grandes rios e o progresso da humanidade.

O fantasma do Guadiana instalou-se no anfiteatro como acusador quando Faria Ferreira, em mergulho pela Alta Idade Média, recordou os trabalhos de abertura do canal que ligou o Reno ao Danúbio, iniciados por Carlos Magno no século VIII. Ao escutá-lo, senti respeito pelo fundador do Santo Império Romano-Germânico e também por dinastias de esquecidos faraós que mandaram rasgar os canais de irrigação que durante milénios fizeram do vale do Nilo o celeiro do Mediterrâneo. Lembrei-me de que eram de madeira e não de ferro os instrumentos que

serviram aos camponeses do Tigre e do Eufrates para construir o prodigioso sistema de regadio que foi alicerço do esplendor das grandes civilizações da Mesopotâmia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao recordar os prodígios da água doce como fonte criadora de civilizações e instrumento de progresso da agricultura, dos transportes e do abastecimento das populações, sofri pelo meu pobre, esquecido e elefantizado Guadiana. Que seria da agricultura em amplas áreas do sudeste de Espanha — pensei — se o Governo de Madrid não houvesse há muito tempo desviado os caudais do curso superior do Tejo para o vale do Segura?

Há quatro décadas o panorama do Guadiana espanhol não diferia muito do português. Por ali andei na estepa estremenha. Hoje, quem sobe o rio, de Badajoz para Mérida e Don Benito, entra num mundo verde, de fartura. Aquelas várzeas ricas tornaram-se pólo de uma agricultura avançada, graças à água do Guadiana, aproveitada quando a Espanha não havia ainda ingressado na CEE.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Dói-me o atraso criminoso e irracional. De atraso falo porque, cedo ou tarde, o gigantesco paredão, a fechar o lago artificial, acabará por subir para o céu naquele cenário de beleza selvagem.

Foi agora o povo português informado de que a solução para o Alqueva dependerá de um parecer a ser emitido por um consórcio luso-belga. Por si só, tal escolha envolve uma abdicação, porque o problema do Alqueva é português e o Governo fez o que pôde para colocar a decisão em mãos estrangeiras.

Ao Congresso sobre o Alentejo, em Beja, o meu camarada Lino de Carvalho levou a última informação conhecida: o relatório preliminar dos peritos do consórcio referido já se encontra nas mãos do Governo português e é favorável à construção do Alqueva, ou seja, da grande barragem. É uma óptima notícia, uma notícia que carrega uma derrota do Governo. O Primeiro-Ministro será, via Bruxelas — quem o diria —, desmascarado. Terá — tudo o indica — de engolir as suas profecias negras e os fantasmagóricos em que embrulhou o seu discurso anti-Alqueva.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não posso esquecer aquela noite, no molhado Outono de 1987, quando Cavaco Silva qualificou Alqueva de elefante branco. Chovia a catarro. Eu estava em Moura, minha cidade, e pude ver a enorme e medonha cheia que o Guadiana levava. «É toda a água do mundo que está a escorrer para o Sul», comentavam velhos pioneiros da reforma agrária.

Lembrei-me então de que 5000 milhões de metros cúbicos de água do Guadiana se perdem anualmente, em média, no Atlântico, o que dá 25 000 milhões em cinco anos. Hoje tento imaginar o Primeiro-Ministro, nas margens do Reno, a meditar sobre a política de Carlos Magno, faço um esforço para o situar em Chapultepec, no que hoje resta da laguna mágica que abraçava a cidade azteca de Tenochtitlan antes de Hernán Cortés a destruir, e quase consigo vê-lo sentado à porta de um desmantelado moinho árabe do Arda da minha infância...

Porquê — perguntava-me, dolorido — num mundo onde a escassez de água doce começa a assumir contornos de pesadelo? Por que continuamos a despejar na foz do Guadiana uma fortuna de água desaproveitada? Porquê tanto desamor o deste homem público pela água doce como motor do desenvolvimento humano?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: No Encontro sobre o Guadiana, em Serpa, e no Congresso sobre o Alentejo, em Beja, os participantes retomaram apelos antigos para que o grande rio do Sul viva, para que as suas águas e campos

sejam fontes de riqueza para as comunidades da região. É preciso, urgente, que o Guadiana deixe de ser uma fronteira do nosso subdesenvolvimento. Essa meta passa por Alqueva.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Carlos Magno, há 1200 anos, compreendia melhor o papel da água doce como factor do progresso humano do que o actual Primeiro-Ministro de Portugal. É melancólica, quase humilhante, a verificação dessa evidência.

*Aplausos do PCP e de alguns Deputados do PS.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, terminámos o período de antes da ordem do dia.

*Eram 17 horas e 5 minutos.*

## ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, entramos no período da ordem do dia, fixado pelo Partido Ecologista Os Verdes, nos termos do artigo 62.º do Regimento.

O tema geral dessa marcação tem a ver com a ecologia, naturalmente, e são vários projectos de lei que estão assinalados no texto que foi distribuído.

Srs. Deputados, antes de entrarmos nesse ponto da ordem do dia, dou a palavra ao Sr. Secretário para dar conta de um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre substituição de Deputados.

O Sr. Secretário (Lemos Damião): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: O relatório e parecer refere-se à substituição do Sr. Deputado Freitas do Amaral, do CDS, por um período não inferior a 15 dias, a partir do dia 16 de Junho corrente, inclusive, pelo Sr. Deputado Narana Coissôrò.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em apreciação.

Não havendo inscrições, vamos votar o parecer.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PSN e dos Deputados independentes Mário Tomé e Raul Castro.*

Srs. Deputados, vamos iniciar a discussão, na generalidade, dos projectos de lei n.º 160/VI —Criação do promotor ecológico (Os Verdes), 161/VI —Prevenção da poluição provocada por navios que transportam substâncias poluentes ou perigosas nas águas da zona económica exclusiva portuguesa (Os Verdes), 162/VI —Acesso dos cidadãos aos dados da Administração relativos ao ambiente (Os Verdes) e 51/VI —Condições mínimas exigidas aos navios que transportam mercadorias perigosas ou poluentes embaladas em águas da zona económica exclusiva portuguesa (PCP).

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado André Martins.

O Sr. André Martins (Os Verdes): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Prosseguindo uma caminhada que não é fácil, mas que não deixa de ter incentivos suficientes para justificar um redobrar de esforços na procura dos caminhos para a construção de uma sociedade cujo desenvolvimento e progresso se baseiam na justiça e solidariedade entre os povos e na sua relação harmoniosa com a natureza, os ecologistas portugueses do Partido Os Verdes submetem

hoje à apreciação da Assembleia da República três iniciativas legislativas, cuja aprovação permitirá dar passos importantes para a defesa do meio ambiente e para preservação de recursos naturais indispensáveis à vida.

Considerada a limitação de iniciativas legislativas a que estamos sujeitos e que na próxima sessão poderá ser ainda mais reduzida se forem aprovadas as propostas do PSD para a reforma do Parlamento, o Grupo Parlamentar de Os Verdes optou por apresentar projectos que, se, por um lado, pretendem que os compromissos, acordos e convenções que Portugal já assumiu sejam operacionalizados por forma a defender importantes interesse para o nosso país — como é o caso do projecto de lei n.º 161/VI, sobre a prevenção da poluição provocada por navios que transportem substâncias poluentes ou perigosas nas águas da zona económica exclusiva portuguesa —, por outro lado, procurando com actualidade a maior abrangência e efeitos práticos das nossas iniciativas, reassumimos, com coerência e acrescida razão, opções que anteriormente não souberam merecer o apoio da maioria dos Deputados, como são os casos dos projectos de lei n.º 160/VI e 162/VI.

O primeiro, cujo objecto e âmbito de aplicação, o acesso dos cidadãos aos dados da Administração relativos ao ambiente, já o Governo podia ter transposto para a legislação nacional, há mais de um ano, por força da Directiva comunitária n.º 90/313, de 7 de Junho, e, assim, poderia ter dado um importante contributo para a defesa do ambiente em Portugal.

O segundo, relativo à criação do promotor ecológico, cuja função será ainda mais justificada quando estiverem criadas as condições para que qualquer cidadão, tendo acesso aos dados sobre o ambiente, possa recorrer por processos simplificados a um órgão independente e com vocação específica para que seja promovido o direito constitucional que assiste a todos e a cada cidadão de viver num ambiente de vida humano saudável e ecologicamente equilibrado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Jamais assumindo como imutáveis as nossas verdades de ontem, antes acreditando nas virtualidades de uma sociedade viva em transformação e mudança e na capacidade criativa e inovadora do homem, colocamos hoje à vossa apreciação propostas abertas à crítica, sujeitas a alterações e reajustamentos, susceptíveis de melhorar e simplificar formas e meios de os cidadãos e o Estado português defenderem com maior eficácia o ambiente e o nosso património natural.

Não aceitando como boa a posição cómoda daqueles que querem que façamos como a avestruz, evitando encarar a responsabilidade e o risco da degradação crescente do ambiente e da qualidade de vida em Portugal, que para isso se escondem atrás de estatísticas pouco ponderadas e fiáveis e que ainda não nos colocam no pelotão da frente numa corrida de olhos vendados para a união europeia, optamos, mais uma vez, através de iniciativas legislativas, por criar as melhores condições para envolver os cidadãos e levá-los mais facilmente a participar na defesa dos seus interesses e que, no caso, são fundamentais para garantir uma vida saudável e com futuro.

Assim, garantindo o acesso dos cidadãos aos dados da Administração relativos ao ambiente e estabelecendo a forma, prazos e condições em que a informação deve ser posta à disposição dos interessados, estamos a dar passos determinantes para favorecer um mais directo envolvimento e responsabilização individual e colectiva dos cidadãos portugueses na protecção do meio ambiente, permitindo-lhes agir de modo fiscalizador e criando condições

propícias a um empenhamento mais activo da sociedade na defesa da natureza e na preservação dos equilibrios ecológicos fundamentais à existência de vida no Planeta.

É neste mesmo entendimento e por força da razão que sustentamos, com base no conhecimento que temos da realidade, ser agora ainda mais oportuna e necessária a criação da figura do promotor ecológico, como órgão independente e cujo titular deverá ser designado por eleição da Assembleia da República, a quem deve apresentar anualmente um relatório círcunstanciado da sua actividade.

Exercendo as suas funções como agente de informação e esclarecimento a partir da apresentação de queixas pelos cidadãos ou por sua iniciativa própria, o promotor ecológico deverá emitir pareceres e recomendações no sentido de poderem ser corrigidas ou previdas situações ilegais ou injustas no domínio do ambiente, competindo-lhe, designadamente, apoiar de forma graciosa e célebre, através dos mecanismos de informação adequados, o acesso dos cidadãos aos tribunais para defesa dos seus direitos ecológicos agredidos; emitir pareceres e recomendações no sentido de suscitar a correção de ilegalidades ou injustiças, enviando-as aos órgãos competentes da Administração Pública; encaminhar, sendo caso disso, os processos por si organizados para o Provedor de Justiça, para a Procuradoria-Geral da República e para os tribunais, bem como as petições constitucionalmente conformadas para a Assembleia da República; estimular, juntamente com as associações e organizações interessadas, acções de informação, esclarecimento e sensibilização da opinião pública sobre os direitos dos cidadãos relativos ao ambiente e qualidade de vida; pronunciar-se junto dos órgãos competentes da Administração Pública sobre matérias que respeitem ao desempenho das suas funções; procurar, em colaboração com os órgãos e serviços competentes as soluções mais adequadas à defesa dos legítimos direitos dos cidadãos em tudo quanto respeita às suas funções específicas; assegurar, nos termos da presente lei, a justiça e a legalidade de actuação das pessoas individuais e colectivas e dos órgãos da Administração Pública, no que se refere ao ambiente e à qualidade de vida.

Nestas condições e nos termos do projecto de lei que Os Verdes apresentam, o promotor ecológico não se sobrepõe nem actua em paralelo com os órgãos competentes, como sejam os tribunais, nem mesmo pretende confundir-se com o Provedor de Justiça. Trata-se de um órgão público dotado de funções de âmbito de actuação específica que se quer seja criado e eleito pela Assembleia da República, podendo esta, quando o entender, por razões justificadas, decidir da sua extinção.

A terceira iniciativa legislativa que hoje aqui apresentamos, referente à prevenção da poluição provocada por navios que transportem substâncias poluentes ou perigosas nas águas da zona económica exclusiva portuguesa, tem em conta a quantidade de navios que diariamente acostam ou saem de portos nacionais, bem como os que transitam nas águas da zona económica exclusiva transportando substâncias susceptíveis de constituir perigo para a saúde humana, de causar danos aos recursos vivos e à vida marinha e que estejam sujeitas a controlo pela Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios (1973/1978), ratificada por Portugal, e pelo Decreto-Lei n.º 121/90, de 9 de Abril, que transpõe directivas comunitárias relativas ao transporte transfronteiriço de resíduos perigosos.

Este projecto de lei, que pretende garantir a prevenção da poluição no meio marinho através do conhecimento

anticipado da circulação de navios que transportem substâncias poluentes ou perigosas e prevenir ou evitar qualquer tipo ou forma de descarga que em situação de prevenção possa ser evitável, ou minorizadas os seus efeitos na zona económica exclusiva portuguesa, não põe em causa o direito internacional sobre a liberdade de navegar ou de circulação. Apenas pretende ser um instrumento legal que regulamente o uso dessas liberdades, prevenindo ou minorando os efeitos de situações como as que têm ocorrido na costa alentejana ou como a que teve lugar em Porto Santo.

A aprovação deste projecto de lei permitirá criar melhores condições para dar cumprimento ao Acordo de Cooperação para a Protecção das Costas e das Águas do Atlântico Nordeste contra a Poluição, assinado em Lisboa em Outubro de 1990, já que permitirá uma melhor utilização dos meios disponíveis face a uma maior informação sobre a movimentação dos navios que transportem substâncias poluentes ou perigosas nas águas sob jurisdição portuguesa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Ecologista Os Verdes submete assim à vossa apreciação projectos que, a serem aprovados, terão implicações significativas na defesa do ambiente e dos recursos naturais e que importa preservar como fonte de vida e de progresso.

Depois do conjunto de meras declarações de intenção saídas da importante Cimeira da Terra, confrontamo-nos hoje com um conjunto de propostas de acção concreta e cabe-nos a todos decidir assumindo as responsabilidades inerentes.

*Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Adriano Moreira.*

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Casimiro Tavares.

O Sr. Casimiro Tavares (CDS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado André Martins, em relação ao projecto de lei n.º 162/VI, queremos dizer que compreendemos, realmente, as razões subjacentes, tanto mais que estamos profundamente sensibilizados desde há largos anos para esta matéria do ambiente. Compreendemos porque temos vivido numa terra em que a degradação do ambiente é quase que permanente. E sempre que é oportuno intervirmos para alertar o Governo e as autoridades responsáveis.

Queremos e defendemos, realmente, um ambiente sadio, ecologicamente equilibrado, e reconhecemos o dever dos cidadãos e do Estado a essa defesa. Consideramos importante neste contexto que o acesso pleno dos cidadãos aos dados da Administração tenha realmente lugar, o que nem sempre acontece. Mesmo nós, Deputados, nem sempre temos a resposta em tempo útil.

A informação é a plataforma da formação e, consequentemente, é a base da prevenção. Aceitamos, por isso, a filosofia política que está subjacente ao vosso projecto de lei n.º 162/VI. Todavia, entendemos que peca por alguns defeitos ou deficiências.

Assim, por exemplo, o artigo 2.º, ao excepcionar os organismos que actuam com poderes legislativos. Não podemos olvidar que o Governo também tem poderes legislativos. Será que, porventura, o Governo estaria realmente fora deste contexto?

Quanto ao artigo 3.º, n.º 1, é óbvio que todo o cidadão dispõe de legitimidade, por ser cidadão. Porém, tal não sig-

nifica que tenha interesse directo e imediato. Por isso, entendemos que este interesse tem de ser alegado e, se exigido, tem de ser provado sob pena de cairmos na anarquia dos pedidos ou até na própria chincana.

Por sua vez, o artigo 4.º, n.º 1, alínea c), refere-se a matéria que tem estado em julgamento. Ora, se foi efectivamente objecto de julgamento, não vemos que se mantenha, pelo menos, em princípio, a sua confidencialidade.

Por último, em relação ao artigo 5.º, quanto aos custos, parece-me que se deve ponderar o princípio da boa gestão, até mesmo da racionalização dos serviços; a taxa seria sempre um elemento corrector, senão mesmo moderador.

Do projecto de lei n.º 161/VI, não propugnamos a criação de um promotor ecológico dada a limitação das suas funções: receber queixas, dar pareceres, fazer recomendações. Entendemos que seria mais uma figura de retórica, uma espécie de receptáculo para os CTT ou até — passe o termo — um bode expiatório do próprio Executivo: os olhos e ouvidos do rei, em que o rei ouve se quer, mas só faz, efectivamente, aquilo que entende.

Compete à administração central criar os seus próprios organismos e as estruturas necessárias para defender os interesses dos cidadãos, designadamente, no respeitante ao ambiente.

É ao Governo que temos de exigir responsabilidades, é ele quem tem de prestar contas ao eleitorado. Só ele deve responder perante os cidadãos, designadamente pelo próprio ambiente.

Criar órgãos paralelos parece-me que é criar um *fait divers* para o próprio Executivo. Enfim, já não nos basta a Alta Autoridade contra a Corrupção e outros!...

Portanto, Sr. Deputado André Martins, queremos dizer que em relação ao promotor ecológico não vemos proveito algum, pois temos já o Provedor de Justiça e o próprio Procurador-Geral da República responsáveis pela defesa de idênticos interesses.

No entanto, não queremos deixar de apontar uma ou outra deficiência que, no nosso entender, existe no vosso projecto. Assim, em relação ao artigo 4.º, a queixa deve ser escrita e subscrita, não deve ser apenas oral; impõe-se garantir a seriedade da própria queixa para, se for o caso, responsabilizar o denunciante.

Quanto ao artigo 8.º, n.º 1, perguntamos: para quem a interposição de recurso? E quanto ao artigo 12.º, n.º 1, alínea b), quais são os requisitos de elegibilidade e quais são as incompatibilidades? Porventura, virão a ser estabelecidas na própria lei orgânica? Em relação à renúncia, entendemos que deve ser uma acto unilateral, não sujeito, por isso, à aceitação da própria Assembleia da República.

São estes os apontamentos que colocava à consideração de V. Ex.º

*(O orador reviu.)*

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Sr. Presidente (Adriano Moreira): — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado André Martins.

O Sr. André Martins (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Casimiro Tavares, agradeço, no seguimento da intervenção de apresentação dos projectos de lei que fiz, as suas críticas relativamente a estas iniciativas.

Se algumas delas são, naturalmente, de considerar e ponderar e poderão ser, se a Assembleia da República o entender, objecto de reapreciação noutra sede, não podermos, no entanto, deixar de chamar a atenção do Sr. Deputado, dado que começa por rejeitar liminarmente o projecto relativo à criação do promotor ecológico, para o facto de hoje em dia — e o Sr. Deputado referiu que nem tão-pouco os Deputados têm um acesso fácil aos dados da administração central, em particular aos do ambiente — verificarmos que milhares e milhares de cartas e telefonemas são diariamente feitos, em Portugal, perguntando à administração central sobre a situação de determinados problemas ou sobre a melhor forma de dar seguimento a queixas em relação às quais os cidadãos não sabem como proceder.

Quando aqui for aprovado o projecto de lei que apresentámos sobre a liberdade de acesso dos cidadãos aos dados da Administração relativos ao ambiente ou quando — se assim a Assembleia o não o entender — o Governo for obrigado, até 31 de Dezembro do corrente ano, a transpor para a legislação nacional essa mesma directiva comunitária, certamente que os cidadãos portugueses irão confrontar-se com uma situação de burocracia exagerada por parte da Administração, de falta de meios e de condições para dar resposta àquilo que são as suas exigências e a defesa do nosso bem comum, no fundo, da nossa vida, do nosso futuro.

É nesse sentido que entendemos e afirmamos que hoje, mais do que nas duas vezes anteriores em que apresentámos este projecto de lei, se justifica a sua aprovação. Depois da Cimeira da Terra, quando todos, ou quase todos, reconhecemos a importância da defesa do ambiente, já que está em causa a nossa sobrevivência, é importante que a Assembleia da República, reconhecendo a importância da defesa do nosso futuro comum, crie esta figura, de forma a criar novas condições para que os cidadãos possam exercer melhor os direitos que estão consignados na Constituição da República.

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira):** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Peixoto.

**O Sr. Luís Peixoto (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ainda não vai longe o tempo em que quase tudo se pensava poder fazer, no que diz respeito à poluição do ambiente, na ilusão de que os recursos naturais eram inesgotáveis e que a grandiosidade do Planeta tudo permitia. Não seria por nossa causa, poluidores pontuais, que grande mal viria ao mundo.

É esta uma ideia, infelizmente, errada e aquilo que preparamos, no fundo, vir a acontecer nos tempos dos nossos descendentes, bastante longínquos, está a acontecer já nos nossos dias — nem sequer vai ser no tempo dos nossos filhos.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Qual foi a resposta que este governo deu às questões ambientais?

O Governo tem conduzido uma política de ambiente inconsistente, com reflexos na política comunitária, imprimindo uma velocidade reduzida e uma participação na Conferência do Rio, por parte do Conselho da Europa, cinzenta e incaracterística.

**O Sr. Manuel Moreira (PSD):** — Era isso o que vocês queriam, mas não é verdade!

**Vozes do PCP:** — É verdade, sim!

**O Sr. Manuel Moreira (PSD):** — Não é verdade!

**O Orador:** — Portugal não foi capaz de, sendo responsável pela presidência do Conselho da Europa, promover um debate e um envolvimento da opinião pública nos graves problemas ambientais actuais e de contribuir para que a Comunidade Europeia tomasse, na Conferência do Rio, posições avançadas, capazes de influir, condicionar e constituir um exemplo para os demais países.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Se bem que muitas catástrofes com efeitos negativos sobre o meio ambiente se devam a fenómenos imprevisíveis e por isso impossibilitadas de serem alvo de medidas preventivas, muitas devem-se a descuido e a incúria humana. É sobre estes últimos que devem incidir medidas preventivas, que permitam evitar o acidente e, caso ele se concretize, minimizar as suas consequências na degradação do meio ambiente.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Portugal é um país possuidor de uma extensa costa marítima, diariamente percorrida por um intenso tráfego de navios, permanentemente sob a ameaça de acidentes susceptíveis de causar poluição.

A provar que não são vãs as palavras aqui pronunciadas está a memória dos povos da costa alentejana e da Madeira, onde, ainda há muito pouco tempo, se fez sentir a dura realidade da maré-negra, com todas as suas consequências económicas, sociais e ambientais.

O projecto de lei apresentado pelo PCP visa regulamentar muitas daquelas normas que se cumprem no dia-a-dia e muitas delas constantes na prática corrente do tráfego marítimo. Muitas das normas mínimas de segurança agora propostas, na tentativa de com elas contribuir para uma diminuição dos riscos que, por via marítima, comporta a carga de mercadorias perigosas ou poluentes, são, no fundo, a adaptação ao nosso país de normas comunitárias, muitas delas usadas actualmente noutros países, mas não regulamentadas.

Não se pretende, de forma alguma, impedir ou limitar o direito de navegação marítima, mas tão-somente regulamentar a forma de essa navegação se efectuar, quando o transporte é de substâncias perigosas ou poluentes, por forma a poder prevenir-se qualquer acidente e a permitir, caso ele ocorra, que se tomem medidas adequadas, de forma a minimizar as consequências que das resultam.

No capítulo dos conceitos, houve a preocupação de adaptar exactamente a legislação às tabelas internacionais, adoptando-se o Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias e, no que respeita à forma de embalar as mercadorias, adoptando-se o anexo III da Convenção MARPOL 73/78, a exemplo da própria directiva comunitária, criando-se, para que se aplique, uma efectiva fiscalização do respeito das condições mínimas de segurança.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — No que respeita às normas de comunicação, no fundo, pretende-se regulamentar aquilo que já se vai fazendo na prática, obrigando a que sejam comunicadas à autoridade competente os dados referentes à identificação do navio e sua carga, bem como o tempo útil em que essa comunicação deve ser feita. Julgamos de grande importância, nestes casos, em que está em causa o transporte de mercadorias perigosas ou poluentes, que a natureza da carga seja comunicada não só à autoridade portuária mas também aos que com ela poderão vir a ter contacto, como os trabalhadores do porto e as associações de defesa do ambiente, que, em caso de acidente, são de importância primordial na minimização das consequências.

No que respeita à forma de comunicação, o PCP também julgou importante que se adoptassem normas internacionais, pelo que se adoptam aqui as regras de vigilância constantes do capítulo IV, regra 8, da Convenção SOLAS ou do capítulo IV, regra 21.1, das alterações, de 1988, à Convenção SOLAS.

Quando, em condições particulares, haja impossibilidade de garantir a segurança da carga, o projecto de lei agora apresentado salvaguarda a possibilidade de as autoridades marítimas proibirem temporariamente ou, em determinados locais, permanentemente a circulação desses navios, que transportam cargas perigosas ou poluentes, bem como a possibilidade de impor a presença de um piloto a bordo, quando esses mesmos navios estiverem obrigados a itinerários obrigatórios.

Igualmente, o perigo de um acidente envolvendo outros navios a circular na mesma zona ou o perigo de deficiências resultantes de mau funcionamento do navio são factores importantes de prevenção, pelo que o projecto de lei agora em discussão regulamenta a sinalização e as situações em que é obrigatória a comunicação de qualquer ocorrência às autoridades marítimas, bem como obriga estas a comunicarem a outras embarcações a circularem na mesma região a natureza da carga desses navios, potencialmente perigosos.

Por fim, contempla-se a necessidade de formação do pessoal que directamente lida com estas substâncias em causa e salvaguarda-se a segurança de passageiros, não permitindo o transporte de mercadorias poluentes ou perigosas em simultâneo e proibindo a entrada em águas da zona económica exclusiva de navios transportando, designadamente, substâncias radioactivas.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** É este um projecto de lei de muita importância pela sua natureza. No fundo, repito, não pretende limitar ou proibir qualquer circulação marítima, mas, simplesmente, regulamentar normas internacionais não aplicadas em Portugal com carácter de obrigatoriedade, tendo em vista a prevenção de acidentes que possam causar poluição na nossa costa ou, então, minimizando consequências de um qualquer acidente que não tenha sido possível evitar.

Estamos certos da importância de tal legislação e confiantes nos resultados que advirão da aplicação da mesma, uma vez que a existência de directivas comunitárias não inviabiliza, antes pelo contrário, que se criem normas e infra-estruturas que venham a permitir uma melhor aplicação de regras internacionalmente reconhecidas. Actualmente, as questões agora em discussão são regulamentadas por acordos muito vagos e com um carácter exclusivamente técnico.

O facto de Portugal possuir 800 km de costa marítima dá-nos a autoridade para liderar, em termos europeus, esta matéria, uma vez que, a ser aprovado o projecto de lei

agora apresentado, Portugal será o primeiro país da Comunidade Europeia a ter legislação sobre esta matéria, aliás de oportunidade indiscutível.

*Aplausos do PCP e de Os Verdes.*

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira):** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moreira.

**O Sr. Manuel Moreira (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Luís Peixoto, apenas um breve comentário à parte inicial da sua intervenção, dado que em relação aos diplomas em discussão iremos, naturalmente, tanto eu como o meu colega José Silva Costa, abordar a seguir em detalhe os diplomas que hoje apreciamos.

O Sr. Deputado começou por fazer considerações de carácter geral sobre a Conferência do Rio e sobre o papel de Portugal, não só como tal como também na qualidade de presidente da Comunidade Europeia, nessa mesma Conferência.

Penso que o Sr. Deputado acompanhou com interesse, tal como nós o fizemos a nível do PSD, os diversos dias em que decorreu a ECO 92, onde, em minha opinião, se debateram importantes matérias e sobre elas houve importantes compromissos, como, por exemplo, a abertura para assinatura das Convenções sobre Alterações Climáticas e sobre a Biodiversidade, tendo sido ambas assinadas por mais de 150 países e pela Comunidade Europeia, como tal. Adoptou-se a Declaração do Rio sobre Ambiente e Desenvolvimento e uma Declaração de Princípios sobre Florestas. Adoptou-se também a Agenda 21, constituída por 40 capítulos, que constituem o programa de acção global para os próximos anos, tendo-se, neste caso concreto, até ultrapassado as expectativas inicialmente previstas.

Por isso, Sr. Deputado Luís Peixoto, penso que podemos considerar que se esta Conferência do Rio não foi um êxito pleno, e reconhecemos que não foi, também esteve muito longe de ter sido um fracasso, como, mesmo antes da sua realização, muitos tinham anunciado. Em minha opinião, nesta Conferência foram dados passos muitíssimo importantes e assumidos compromissos, por parte dos mais altos responsáveis da maioria dos países da Terra. Porém, o importante é que a partir de agora sejam dados passos no sentido de que essas medidas, de que esses compromissos, sejam implementados, por forma a haver uma maior defesa do nosso planeta e um melhor equilíbrio ecológico no mundo.

O papel de Portugal e da presidência da Comunidade Europeia na ECO 92 foi significativo. Tivemos uma participação activa, ao contrário do que quiseram, muitas vezes, insinuar e digo mesmo denegrir a imagem de Portugal e da própria presidência da Comunidade Europeia. Em minha opinião, a nossa participação foi importante e marcante e agora, que terminou a Conferência do Rio, é a altura de se fazer o balanço dos seus resultados e, naturalmente, da participação portuguesa e da Comunidade Europeia.

*(O orador reviu.)*

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira):** — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Peixoto.

O Sr. Luís Peixoto (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Manuel Moreira, de facto, ouvi com agrado as justificações que deu sobre o «êxito» que V. Ex.<sup>a</sup> admite ter sido a Conferência do Rio, mas, deixe que lhe diga, não comungo do seu optimismo, porque não acredito que as conclusões a que chegaram venham a permitir que tenhamos, realmente, no futuro, um planeta menos poluído.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Eu também não disse isso!

O Orador: — E, digo-lhe mais, a própria necessidade que V. Ex.<sup>a</sup> sente de justificar, perante esta Câmara, as «vitórias» que diz terem sido atingidas, é bem exemplo disso. Afinal, qual foi a discussão que houve nesta Assembleia, por exemplo? Quais foram as questões aqui colocadas? Qual foi a preparação que Portugal fez para esta Conferência do Rio? Apenas recebi alguns documentos, exactamente no dia em que a Conferência se realizava, enviados pelo Governo...

Enfim, talvez esta necessidade de justificação leve a uma outra, a de V. Ex.<sup>a</sup> não ter feito qualquer pergunta sobre a minha intervenção, talvez porque a matéria não lhe suscite o devido interesse. Mas devo dizer-lhe que este é um assunto de grande interesse...

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Iremos fazer, de seguida, uma intervenção, Sr. Deputado!

O Orador: — Então, iremos esperar pela vossa intervenção.

De qualquer forma, não se se poderá considerar a Conferência do Rio, em si, como um êxito...

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Também não disse que o foi!

O Orador: — Pelas informações que tenho, dos jornais que li e da televisão, considero-a um fracasso, porque não me parece que se tenha conseguido comprometer os países que mais consomem e que mais poluem. E sem esse compromisso não acredito, Sr. Deputado, que se consiga uma política séria, por forma a resolver esta questão, hoje em dia tão grave, que é a degradação vertiginosa do estado deste planeta. Não sei mesmo se daqui a 20 anos existirá o Planeta como nós o conhecemos hoje, permitido-nos, nessa altura, reflectir ou, se quisermos, fazer uma outra conferência sobre esta questão, talvez para analisarmos o fracasso desta.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Não seja tão pessimista!

O Orador: — Portanto, Sr. Deputado, como o seu pedido de esclarecimento foi, ao fim e ao cabo, mais uma análise, fica também aqui esta minha análise.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente (Adriano Moreira): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Sócrates.

O Sr. José Sócrates (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A ECO 92 acabou há dois dias, há quarenta e oito horas, e é, portanto, bem-vinda ao debate. E compreenderão, certamente, que também queira entrar no debate da ECO 92, ...

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Não é isso o que está em discussão!

O Orador: — ... aproveitando a oportunidade de a Câmara debater um pacote legislativo sobre ambiente para falar desse acontecimento.

Penso que a ECO 92 merece ser analisada numa tripla dimensão: a ECO 92 em si própria, a ECO 92 e a Europa e a ECO 92 e a realidade doméstica, ou seja a ECO 92 e Portugal.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Mas vejamos, em primeiro lugar, a ECO 92 propriamente dita.

Ao contrário da direcção da bancada do PSD, penso que nenhum outro sentimento é mais apropriado para o resultado da Conferência do que o da decepção. De facto, quem tem consciência dos riscos ambientais que ameaçam o Planeta certamente não pode ficar satisfeito com os resultados. Em minha opinião, o Planeta exigia mais e a Terra merecia melhor.

A Carta da Terra foi transformada em Declaração do Rio; a Convenção da Biodiversidade está ameaçada de insucesso pela recusa de alguns dos mais importantes países em a assinarem; a Convenção do Clima está sem metas nem calendário para uma efectiva redução do dióxido de carbono na atmosfera; as florestas estão sem convenção e, finalmente, a Agenda 21 está comprometida por um financiamento mais que duvidoso e incerto. Sinceramente, são coisas de mais para se não falar em fracasso! Nem sequer sei até onde é que se pode falar em relativo sucesso. Isto porque nem sequer o discurso mistificador, de que o Rio foi apenas o começo, pode convencer ou disfarçar o fracasso. É que começámos há 20 anos — se bem se recordam esta é a segunda conferência mundial — e se o Rio foi um começo, então, Sr. Deputado, começámos muito tarde e muito mal.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Em primeiro lugar, foi visível a incapacidade para vencer os egoísmos nacionais. Aquilo que devia ser uma lealdade racional, que todos os povos devem ao planeta Terra, foi, pura e simplesmente, esquecido, adiado e iludido. Não foi um bom momento, Srs. Deputados. Em breve se perceberá que se devia ter ido mais longe.

Há hoje a consciência do profundo conflito e desequilíbrio entre o mundo natural que herdámos e o mundo tecnológico que criámos. Reconhecê-lo politicamente é de elemento bom senso, porque somos nós — todos nós — que estamos no meio desse conflito.

Todavia, a Conferência do Rio mostra que o que ainda podemos oferecer às futuras gerações é a mesma combinação que há séculos oferecemos à humanidade: um misto de avidez económica e de arrogância nacional.

Srs. Deputados, cada homem tem duas pátrias: a sua própria e a do planeta Terra.

Por mim, que acredito no homem e sei que somos capazes de aprender com os nossos próprios erros, confio que a sabedoria e o bom senso alertarão o homem para o facto de uma nova administração política, económica e social ser indispensável para que um princípio que o novo imperativo ecológico nos traz se transforme numa lealdade responsável, racional e inteligente para com o planeta

Terra. Não apenas a nossa Pátria, mas também a nossa Pátria/planeta Terra passe a ser considerada nas nossas consciências.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Em segundo lugar, a ECO 92 e a Europa. A verdade é que se no Rio houve um mau da fita, os Estados Unidos, desculpar-me-ão que vos diga, Srs. Deputados do PSD, mas a verdade é que a Europa não conseguiu ser a fada boa. Foi para o Rio sem uma estratégia clara, liderante e credível. E poderia ter ido com essa estratégia liderante, que, aliás, estava preparada desde a anterior presidência holandesa, que, como sabem, é o país mais progressista em termos de ousadia ambiental.

Mas, como se recordam, a Europa falou a várias vozes, com mal-entendidos e com uma total descoordenação.

No final, é verdade que conseguiu sair do lote dos malvados, mas sem honra nem prestígio. Foi uma oportunidade perdida para que a velha Europa, a Europa humanista, a Europa dos valores, fosse também a Europa do futuro. Uma Europa que percebesse que o conformismo e a apatia não são deste tempo; uma Europa que comandasse esta revolução urgente e inadiável, que qualquer visão menos estreita entende ser um caminho de solidariedade e não de egoísmo, um caminho de cooperação e não de separatismo, um caminho de partilha e não de avareza.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — A presidência portuguesa — lamento repeti-lo, pois já se disse e já se sabe — foi apagada, inibida, sem ousadia, sem ideias; foi uma presidência que, claramente, não esteve à altura de tão importante acontecimento.

A presidência portuguesa viveu tão cheia de pudor que às tantas se descobriu que estava nua.

O ambiente, por mais que vos doa, vai ser a nódoa desta presidência portuguesa.

Finalmente, a ECO 92 e Portugal. Não posso aceitar, sem crítica, que Portugal, sendo um dos mais recentes países do clube dos ricos, tivesse participado no coro geral de egoísmos nacionais. Portugal é um dos países do Norte mais perto do Sul; é um país que recebe 1 milhão de contos por dia em nome de um princípio, a solidariedade do Norte da Europa para com o Sul. E com que direito é que Portugal recusa essa solidariedade aos países mais pobres?

A chamada ajuda ao desenvolvimento já não é só uma obrigação moral, mas um investimento na nossa própria segurança. O subdesenvolvimento é a maior ameaça ao ambiente. Combatê-lo é investir na segurança da espécie humana.

Lamento que Portugal — mesmo unilateralmente, mesmo que a Europa não estivesse disposta a isso — não tenha tido a coragem e a ousadia de declarar que, até ao ano 2000, afectaria 0,7 % do seu PIB à ajuda ao desenvolvimento dos países pobres. Assobiar para o lado, Srs. Deputados, nunca foi posição de prestígio, nem de consolidação de uma posição liderante em qualquer matéria.

Mas o grande desastre para Portugal vive-se na frente interna. A ECO 92 e a presidência portuguesa não desculpam o torpor e a apatia da administração do ambiente, neste último ano. O plano de ambiente não avança e não será tão cedo que o discutiremos. As áreas protegidas,

como VV. Ex.º sabem, continuam sem lei enquadradora, sem meios, sem estatuto e sujeitas aos incêndios e à mais voraz especulação urbanística. Os Srs. Deputados do PSD chumbaram o nosso projecto, é altura de perguntarem ao vosso governo quando vai apresentar à Assembleia uma proposta sobre esta matéria.

Os estudos de impacte ambiental, que VV. Ex.º também chumbaram, continuam meras justificações ambientais de decisões políticas já tomadas; a nossa indústria não apresenta nenhum sintoma de reconversão ambiental; os nossos rios no litoral continuam com focos de poluição alarmantes e com zonas críticas, e a nossa floresta desprotegida.

O ano vai seco. Estou farto de falar nisso, Srs. Deputados. Prestem um pouco de atenção e alertem o vosso governo, por favor, pois isto é mais importante do que pode parecer à primeira vista. Não se deixem iludir pelas chuvas dos últimos dias. Toda a gente percebe o que as estatísticas dizem. O ano vai seco, é preciso fazer alguma coisa e o Governo não pode continuar a olhar para o lado como se isto não fosse nada com ele.

Então, o Governo, que gasta milhões em campanhas, dizendo aos Portugueses que lhes vai aumentar as pensões, quando esses cidadãos podem tomar conhecimento disso no momento em que as receberem, não havendo, portanto, necessidade de serem avisados, não arranja uns postões para fazer aquilo que é elementar, que se faz em todos os lados onde há seca, e que é mobilizar o cidadão para poupar água. É uma das tarefas mais importantes, a nível ambiental. Por favor, avisem o vosso ministro que é assim que se faz, ou substituam-no, se ele não o fizer, mas isso é que não pode deixar de ser feito.

*Aplausos do PS.*

Sr. Presidente e Srs. Deputados: o balanço deste ano de Governo e deste ministério é negro e que se verifica quando se discute o ambiente no embarazo da bancada do PSD, e que se percebeu quando foi feita a avaliação da presidência portuguesa, no domínio ambiental, quando todas as bancadas fizeram críticas e o PSD ficou calado, pregado à cadeira.

Srs. Deputados, vem a propósito lembrar a interpelação de Círcero a Catilina: até quando o Sr. Ministro do Ambiente vai continuar a abusar da paciência dos Deputados?

*Aplausos do PS.*

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Entro agora na apreciação da matéria da ordem do dia.

**Vozes do PSD:** — Só agora?!

**O Orador:** — É verdade, Srs. Deputados, por mais estranho que vos pareça, considerei que o balanço da ECO 92 era mais importante do que a análise dos projectos de lei. Por outro lado, se me dão licença, gostaria ainda de dizer que este aspecto é tão relevante ambientalmente como a análise da matéria da ordem do dia. E sei que é mais embaraçoso para vós!

Bom, começo agora pela análise do projecto de lei n.º 162/VI, cujo objectivo é o acesso dos cidadãos aos dados da Administração relativos ao ambiente.

Entendo que não há política de ambiente sem a participação dos cidadãos, que exige do Estado duas tarefas: a de promover a recolha de dados e informações sobre ambiente, que é ainda muito deficiente em Portugal, pelo que cabe perguntar como é que podemos defender o

ambiente, se não o conhecemos a fundo? E a outra tarefa consiste na obrigação de transmitir essas informações ao público.

Ora, o que acontece é que estes princípios são já constitucionais e dizem respeito ao princípio da administração aberta, pelo que este projecto, lamento dizê-lo, nada traz de novo e, mais perigoso do que isto, é que é mais curto do que a Constituição — nada acrescenta ao nosso ordenamento jurídico.

Como VV. Ex.<sup>as</sup> se lembram, o projecto de lei n.º 160/VI — Criação do promotor ecológico foi já objecto de uma discussão anterior aquando da revisão constitucional e depois quando o anterior Grupo Parlamentar de Os Verdes apresentou proposta legislativa semelhante.

A posição do PS é conhecida: somos contra a pulverização das figuras de promotor ou de provedor de Justiça. Isso conduziria à desvalorização do cargo de Provedor de Justiça com todos os inconvenientes conhecidos.

Reconhecemos, todavia, que uma das principais tarefas a levar a cabo e uma das importantes e actuais questões da política de ambiente é como fazer aplicar a lei, como levar à prática a lei. Trata-se de uma questão que merece ser reflectida por todos e alguma coisa no campo da Administração tem de ser feita. No entanto, não nos parece boa solução ir pela via da criação de mais provedores, não é o nosso caminho.

Finalmente, quero dizer que em relação aos dois projectos de lei do PCP e de Os Verdes relativos ao mesmo objecto — o trânsito náutico de resíduos perigosos na zona económica exclusiva portuguesa — o tema é actual e importante, mas embaraçoso para a bancada do PSD, porque se trata de matéria que tem a ver com a presidência portuguesa da Comunidade.

Há muito tempo que a CE se prepara para ratificar a Convenção de Basileia que regulamenta esta matéria. Infelizmente — outro grande fracasso da presidência —, ainda não foi possível fechar esse dossier, que estava previsto ser fechado, pois, no início da presidência, foi declarado como uma das prioridades. E, de facto, para Portugal é uma prioridade! É muito importante para Portugal, mas continua em aberto e, infelizmente, se calhar, vão ser os Ingleses a fechar o que deveria constituir um dos êxitos da presidência portuguesa.

Os presentes diplomas, com cujos princípios políticos genéricos concordamos, devem, portanto, ser enquadrados numa discussão de todas as convenções de direito internacional a que Portugal está ligado, nomeadamente a Convenção do Mar e a Convenção de Basileia, e discuti-los nesse quadro.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Depois desta apreciação da matéria da ordem do dia, gostaria apenas de salientar que espero que esta discussão ambiental, internacional e doméstica, vença a letargia e espevite a administração ambiental do nosso país.

Os nossos cidadãos estão fartos de pagar, como vítimas, a poluição. A política de ambiente tem de levantar voo no nosso país. Pela nossa parte, não deixaremos que, em matéria de ambiente, o Governo continue a dormir.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente (Adriano Moreira): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Coelho.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Sócrates, creio que não vale a pena falarmos muito mais da ECO 92.

O Sr. Laurentino Dias (PS): — Mais vale esquecer!

O Orador: — Estaremos todos de acordo que tínhamos expectativas fundadas de que a ECO 92 pudesse dar mais do que aquilo que deu. Sob o ponto de vista das expectativas, temos todos de reconhecer, se quisermos ser honestos, que estamos um pouco frustrados. É claro que, sob esse ponto de vista, estamos todos de acordo!

Mas não é isso que está em causa, Srs. Deputados! De facto, todos gostaríamos que da ECO 92 tivessem saído orientações mais precisas para uma luta comum, a luta de sobrevivência do Planeta. A questão é que o Sr. Deputado José Sócrates, para forçar a estratégia do Partido Socialista relativamente à avaliação da política do Governo e da presidência portuguesa, tem mais interesse em valorizar aquilo que não se conseguiu do que aquilo que se conseguiu.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Muito bem!

O Orador: — E a pergunta concreta que coloco ao Sr. Deputado José Sócrates é se não considera que alguma coisa se conseguiu com a ECO 92? Se não acha que a ECO 92 deu para esta luta comum algum contributo positivo, e que isso deveria ser valorizado também no discurso do Partido Socialista?

A segunda questão tem a ver com uma observação do Sr. Deputado José Sócrates, que disse que o ambiente é «a nódoa» da presidência portuguesa. Não sei se é uma expressão do Sr. Deputado José Sócrates, se é a opinião do Partido Socialista?

O Sr. José Sócrates (PS): — É do Partido Socialista!

O Orador: — Então, se é do Partido Socialista devo sentir-me muito feliz, porque aquilo que eu recearia era que o Partido Socialista dissesse que o ambiente era uma das nódoas negras da presidência. Portanto, quando o PS, pela voz autorizada do Sr. Deputado José Sócrates, diz que a política do ambiente é «a nódoa» da presidência, comporta um jústo de avaliação muito positivo para todas as outras vertentes da presidência, o que não posso deixar de aqui registar e agradecer ao Partido Socialista e ao Sr. Deputado José Sócrates.

*Vozes do PSD:* — Muito bem!

O Orador: — Julgo que é politicamente importante — e por isso é que coloquei a questão — saber se era uma opinião pessoal ou se era a opinião do Partido Socialista. Folgo muito por saber que é a opinião do seu partido, mas como me parece um pouco diferente da que já tinha ouvido em outras ocasiões, não quero deixar de salientá-la agora, aqui, na Câmara.

Finalmente, Sr. Deputado José Sócrates, julgo que V. Ex.<sup>a</sup> quis aproveitar o agendamento protestativo de Os Verdes para falar da ECO 92. Foi, aliás, uma intervenção interessante, embora com o pecadilho que tive ocasião de assinalar. Mas em relação à matéria de fundo o Sr. Deputado disse-nos muito pouco. Esteve dez minutos a falar da ECO 92 e depois, em três minutos e alguns segundos, passou de fugida pelas iniciativas todas

para — tanto quanto me apercebi — dizer que ia votar contra quase todas elas.

**O Sr. José Sócrates (PS):** — Não valem grande coisa!

**O Orador:** — E a sua opinião é a de que não valem grande coisa!

Sr. Deputado José Sócrates, perdoe-me esta indiscrição, mas, na nossa bancada, que damos muito valor às opiniões substantivas da construção do ordenamento jurídico aplicável ao ambiente no nosso país, isso é muito importante, na medida em que grande parte da nossa qualidade de vida passa pela análise destas matérias. Assim, gostaríamos de ver o Sr. Deputado José Sócrates dar maior fundamento às posições políticas que expendeu a propósito das iniciativas Os Verdes. É essa a ordem do dia e em relação a isso ficamos ainda curiosos para ouvir o Sr. Deputado fundamentar melhor as suas posições.

(*O orador reviu.*)

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira):** — Para responder, se assim o desejar tem a palavra o Sr. Deputado José Sócrates.

**O Sr. José Sócrates (PS):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Carlos Coelho, a ECO 92 não é para esquecer, disse o Sr. Deputado, e reconhece no seu discurso, tal como eu, que tínhamos demasiadas expectativas. Não somos só nós! O mundo e quem acompanhou as negociações, ao longo de dois anos, tinha grandes expectativas e, portanto, está frustrado. O único sentimento que, neste momento, domina é o da deceção.

Diz também o Sr. Deputado que se avançou alguma coisa! Ah pois avançou, mas o problema é que os riscos ambientais do Planeta são já tão visíveis e tão urgentes que exigiam mais. Foi exactamente o que eu disse, estamos, portanto, completamente de acordo quando diz que se avançou alguma coisa. Ah, com certeza, mas que diabo, Estocolmo já foi há 20 anos, o que quer dizer que já devíamos ter feito mais. Os dados que possuímos exigiam muito mais!

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — Por que é que não valoriza o que de positivo se fez?

**O Orador:** — Sr. Deputado, não estou disposto a acalantar o discurso cínico e hipócrita de quem diz: «Isto é o começo, fez-se alguma coisa!» Se vamos todos com passos muito lentos o que se passa é que poderemos chegar a uma altura em que já não há tempo para dar um passo maior. Essa é que é a questão, Sr. Deputado. Portanto, não o posso acompanhar nessa ideia.

O Rio foi uma deceção e uma frustração e quem quer melhor tem de denunciar esta situação, porque os países não foram capazes de entender aquilo que é a questão essencial. Tem de haver uma solidariedade, uma lealdade racional e inteligente para com o Planeta e os países não conseguiram ultrapassar o que faz parte ainda do seu quadro de referências e o seu egosmo nacionalista.

E as grandes questões que ficaram por resolver no Rio referem-se ao CO<sub>2</sub>; à incapacidade para aceitar um compromisso de metas e uma alteração na produtividade mundial, no sentido de evitar produzir os gases que provocam o efeito de estufa; ao financiamento, ao dinheiro, ao vil metal

que embaraça sempre e envenena estas discussões, e à incapacidade dos países perceberem que o facto de darem 0,7 % do seu produto nacional bruto para os países do Sul não representa aquilo que é a clássica ajuda ao desenvolvimento, mas apenas um investimento na sua segurança, ou seja, na segurança dos países do Norte.

Na verdade, os riscos planetários, hoje, ameaçam todo o mundo, qualquer região do Globo e ninguém está livre deles. Portanto, considero uma completa falta de senso os países não perceberem que, no passado, houve riscos muito menores que levaram os cidadãos a darem muito mais dinheiro do que dão agora para riscos que são planetários e que são muito fortes.

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — Essa é uma denúncia muito vigorosa do Governo e da política norte-americana.

**O Orador:** — Sr. Deputado Carlos Coelho, se eu disse «a» nódoa enganei-me porque queria dizer «uma» nódoa. Assim, reafirmo que a posição do PS é «uma» nódoa — artigo indefinido —, porque certamente VV. Ex.<sup>a</sup> terão mais nódoas.

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — Já está a mudar o discurso. É pouco coerente. Em dez minutos já mudou o que disse.

**O Orador:** — Não estou a mudar nada.

O Sr. Deputado disse que me referi pouco às iniciativas legislativas em discussão, mas o que se passa é que a maior parte delas são *reprises* e, portanto, como já foram discutidas nesta Câmara, não quero maçar os Srs. Deputados repisando todos os argumentos. Isto é, há três iniciativas que foram recuperadas da legislatura anterior, já foram discutidas, e, como o Partido Socialista já então afirmara a sua posição, não foram precisos mais do que cinco minutos para reafirmá-la.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira):** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado André Martins.

**O Sr. André Martins (Os Verdes):** — Sr. Deputado José Sócrates, devo confessar-lhe que fiquei muito preocupado quando o ouvi discursar na tribuna desta Assembleia da República, num período da ordem do dia agendado para debater três iniciativas parlamentares de Os Verdes e uma do Partido Comunista, e V. Ex.<sup>a</sup> passou grande parte do tempo falando, e desdizendo, da má sorte de quem teve de assistir a uma cimeira em que, de facto, reconheço-o, não se atingiram os melhores resultados.

No entanto, não estou totalmente de acordo com V. Ex.<sup>a</sup> quando diz que nada foi bom porque só o facto de ela se ter realizado, só o trabalho que desenvolveu — e foram centenas de jornalistas que por lá passaram, foram centenas de organizações não governamentais que se mostraram empenhadas na defesa do ambiente, do património e da qualidade de vida dos seres humanos deste planeta — são razões não para deitarmos foguetes mas para dizermos que valeu a pena.

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Parece-me que não valeu tanto a pena a intervenção que o Sr. Deputado hoje aqui fez quando se tratava de dizer, de decidir, de tomar posição política sobre propostas, sobre iniciativas que têm a ver com a intervenção na vida política, na vida pública, com a intervenção no futuro e no desenvolvimento do nosso país e também no bem-estar dos cidadãos.

E, no entanto, sobre estas questões, V. Ex.<sup>a</sup> disse que «a política de ambiente em Portugal tem de levantar voo». Mas eu diria que essa sua afirmação tem muito a ver com a intervenção que fez. De facto, esse tipo de intervenção, vaga e pouco concretizada, tendo em conta as propostas concretas e objectivos bem dirigidos para que apontam os nossos projectos, diz bem da forma como o Sr. Deputado tem entendido as nossas propostas e como está disposto a considerá-las.

Certamente que o Sr. Deputado, face às propostas que apresentamos, estará mais de acordo com a situação criada, por exemplo, em Riba de Ave quando se sabe que em Fevereiro deste ano o Ministro do Ambiente e Recursos Naturais se preocupava em ter um parecer sobre a forma de resolver as preocupações e as reivindicações daquela população e quando, já há um ano atrás, as respectivas direcções-gerais tinham dado um parecer favorável à viabilização do projecto.

O Sr. Deputado não estará muito preocupado neste caso concreto, mas já estará certamente preocupado com algumas situações como a que foquei, que têm a ver com o procedimento naquela região do país da força política que V. Ex.<sup>a</sup> representa.

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — Não são autarcas do Partido Socialista?

**O Orador:** — Certamente, quando não for assim, V. Ex.<sup>a</sup> estará mais preocupado e votará favoravelmente e saberá defender os projectos ...

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — Os autarcas são socialistas. Os socialistas estão a agredir o ambiente!

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira):** — Sr. Deputado, é favor abreviar as suas considerações porque já ultrapassou o seu tempo.

**O Orador:** — Termino já, Sr. Presidente.

... e apresentará propostas para melhorar as que ora apresentamos, que, aliás, têm objectivos, têm um sentido concreto das realidades, e não voam a qualquer preço e em qualquer sítio.

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira):** — Sr. Deputado José Sócrates, havendo outro pedido de esclarecimento, V. Ex.<sup>a</sup> deseja responder já ou no fim?

**O Sr. José Sócrates (PS):** — No fim, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira):** — Então, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Lourdes Hespanhol.

**A Sr.<sup>a</sup> Lourdes Hespanhol (PCP):** — Sr. Deputado José Sócrates, ouvimos com atenção a intervenção que fez e estamos de acordo consigo nalgumas questões que apontou, mas achamos que ela pecou por pequena no que se refere à ordem do dia e, principalmente, no que se refere aos

projectos de lei sobre os transportes de mercadorias perigosas e poluentes por mar.

Pensamos que o Sr. Deputado está de acordo com a importância de que se revestem estes projectos de lei, mas gostaríamos que, para além de dizer que deverão ser discutidos em conjunto com outros convénios ou convenções existentes, nos dissesse mais alguma coisa sobre o que pensa em termos de normas, em termos do que apontamos concretamente no nosso projecto e que foge bastante àquilo que são as convenções que, como sabe, são de natureza geral e não de natureza específica e normativa como o projecto do PCP.

A outra pergunta prende-se com a questão que V. Ex.<sup>a</sup> levantou, e que achei interessante, até porque tenho à minha frente a resposta a um requerimento apresentado pelo PCP, sobre a forma ligeira como o Governo enfrenta determinados problemas.

Assim, na resposta a este requerimento acerca da seca, o Governo vem dizer-nos que «os valores de precipitação das últimas chuvas de Maio permitem concluir que o corrente ano hidrológico, se bem que seco, não pode ser, felizmente, considerado extremamente seco ou como situação calamitosa».

Ora, isto representa algo de escandaloso e talvez sirva para explicar a questão com que o Governo nos brinda no último parágrafo da resposta e que diz: «A resolução das questões pontuais no âmbito do abastecimento doméstico de água é no entanto da total responsabilidade dos municípios.»

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — E não é?!

**A Oradora:** — Sr. Deputado Carlos Coelho, se num ano de seca quiser mandar «tudo» para cima dos municípios, qualquer dia vem dizer que cada município tem de ter uma fábrica de fazer chuva.

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — Os senhores é que querem que o Governo faça chuva!

**A Oradora:** — Sr. Deputado Carlos Coelho, eu penso que não deve introduzir no debate graçolas menos sérias que só se perdoam porque o senhor é um rapaz...

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira):** — Srs. Deputados, peço o favor de evitarem o diálogo.

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — Sr. Presidente, tem toda a razão, mas quem começou com as fábricas de fazer chuva foi a Sr.<sup>a</sup> Deputada Lourdes Hespanhol, não fui eu!

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira):** — Queira prosseguir, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

**A Oradora:** — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Estava eu a ler a resposta a um requerimento e não vou continuar a falar com o Sr. Deputado Carlos Coelho porque penso que ele não está a levar a sério esta questão.

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — Os senhores é que disseram que a resposta do Governo não era séria.

**A Oradora:** — Aliás, esta questão é bastante séria, porque o Governo, por um lado, promete na televisão, na comunicação social, que vai resolver os problemas prementes,

que a seca tem problemas, que vai apoiar desta maneira daquela e da outra e depois a resposta a um requerimento é deste teor — que não vou ler na totalidade.

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira):** — Sr.<sup>a</sup> Deputada, agradeço que abrevie as suas considerações porque já ultrapassou o seu tempo.

**A Oradora:** — Terminei já, Sr. Presidente.

Esta resposta só é possível num governo que não está atento às situações e que não quer dar a resposta que as situações merecem.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — Se desse outra resposta, a Sr.<sup>a</sup> Deputada estava a criticar porque o Governo tinha invadido a competência dos municípios! É preso por ter cão e preso por não ter!

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira):** — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado José Sócrates.

**O Sr. José Sócrates (PS):** — Sr. Deputado André Martins, V. Ex.<sup>a</sup> deve ser o único Deputado ecologista, ou dito ecologista, a fazer esse discurso de satisfação pelos resultados da Conferência do Rio! Deve ser o único no mundo, pois não conheço outro!

No entanto, e esclareçamos isso desde já, V. Ex.<sup>a</sup> não tem o direito nem a legitimidade para invocar um preconceito moral de superioridade ecológica — que, aliás, eu não lhe reconheço —, como não tem nenhuma legitimidade política para a reivindicar. Quando a quiser reivindicar candidata-se sozinho com base num partido ecologista e tendo votos ecologistas, porque enquanto se candidatar numa lista do PCP não lhe reconheço essa legitimidade.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Deputado, não tenho culpa que as propostas que aqui traz sejam requeridas e que já tenham sido apresentadas na legislatura passada. São propostas fracas, pouco cuidadas ...

**O Sr. André Martins (Os Verdes):** — Leia o relatório da Comissão.

**O Orador:** — ... e basta ler os pareceres da Comissão para o Sr. Deputado ficar embaraçado — sei que é duro mas vai ouvir.

**O Sr. André Martins (Os Verdes):** — Era melhor estudar primeiro os documentos!

**O Orador:** — V. Ex.<sup>a</sup> insiste na reposição de iniciativas falhadas — já fez o mesmo em relação ao promotor ecológico e ao acesso dos cidadãos — e embora pareça simpático não quadra bem. V. Ex.<sup>a</sup> tem de preparar melhor as propostas, tem de apresentar projectos mais credíveis.

Sr.<sup>a</sup> Deputada, o vosso projecto de lei está, em minha opinião, condicionado por duas convenções internacionais — a Convenção do Mar, que, como sabem, institui um princípio de passagem de navios que é preciso rodear, e a ratificação da Convenção de Basileia, que regulamenta todo

o trânsito transfronteiriço de resíduos. A discussão sobre direito interno relativa à passagem de navios que transportem resíduos tóxicos perigosos está, pois, condicionada a essa discussão global. Foi o que quis dizer e espero que isso vos aproveite.

É claro que estou de acordo com esse princípio. Disse claramente na minha intervenção que essa é uma questão ambiental muito importante, e que merece ser discutida, para o nosso país, que tem uma zona económica exclusiva muito grande.

Nesse sentido, penso que Portugal já devia ter fechado esse *dossier* na presidência portuguesa e lamento que não o tenha feito, mas o que acontece é que o direito interno, no que diz respeito à passagem de navios que transportem resíduos tóxicos, está preso por essas convenções. A verdade é essa, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

**O Sr. André Martins (Os Verdes):** — Sr. Presidente, peço a palavra para defesa da consideração da minha bancada.

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira):** — Tem a palavra para esse efeito, Sr. Deputado.

**O Sr. André Martins (Os Verdes):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Sócrates, não tenho de pedir autorização a ninguém para ser ecologista. Antes de o senhor aparecer por estas bandas, já eu passava muito do meu tempo disponível, e algum com bastante sacrifício, a dedicar-me a estas batalhas. Por isso, não tenho de dar-lhe quaisquer satisfações relativamente a esse facto.

Quanto à referência que fez sobre a legitimidade de eu, no Plenário, defender os interesses dos cidadãos portugueses preocupados com as questões do ambiente e com o futuro comum que é de nós todos e que temos o dever de defender, devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que tenho toda a legitimidade constitucional para o fazer, pelo que, também sobre isto, não lhe devo outras explicações. Se essa situação lhe causa alguns engulhos, o problema é seu, Sr. Deputado!

Não accito a apreciação que fez sobre os projectos de lei que apresentámos nem que faça as afirmações que aqui fez, porque, ao pronunciar-se sobre os nossos projectos, esteve, no fundo, a reproduzir os pareceres elaborados pela Comissão, o que é grave para quem se assume aqui como candidato a futuros cargos da Administração.

É uma atitude grave, Sr. Deputado, porque não tenho de dar explicações a ninguém nem justificar a minha actuação no dia-a-dia em defesa da minha qualidade de vida e da daqueles que me rodeiam, enquanto o senhor tem necessidade de vir aqui, onde tem a oportunidade de, publicamente, apresentar-se como o Deputado ecologista ou o ecologista oficial do Partido Socialista. Eu não tenho qualquer necessidade de o fazer!

Por outro lado, não posso aceitar que o Sr. Deputado venha aqui afirmar que não sabe muito bem se apresentámos duas ou três iniciativas.

Devo dizer-lhe que a coerência com que assumimos a nossa responsabilidade continuará a manter-se. Já aqui afirmámos, quando, pela primeira vez, apresentámos o projecto de lei da criação do promotor ecológico, que o fizemos com a convicção de estarmos a contribuir para que os cidadãos pudessem envolver-se melhor neste assunto e fazer exercer os direitos que a Constituição lhes consagra.

Na anterior legislatura...

O Sr. Presidente (Adriano Moreira): — Sr. Deputado, já excede o seu tempo. Agradecia que terminasse as suas considerações.

O Orador: — Terminei já, Sr. Presidente.

Na anterior legislatura apresentámos conjuntamente um novo projecto que tinha por objectivo o acesso dos cidadãos aos dados da Administração sobre o ambiente e, não sei se se recorda, Sr. Deputado, mas o Partido Socialista apresentou um projecto idêntico, só que, devido a esse facto, não votou favoravelmente o nosso projecto. Agora, justificam a vossa atitude dizendo que a Constituição da República já prevê aquilo que o nosso projecto avança.

Ora, Sr. Deputado, a Constituição da República, que eu saiba, não foi revista desde 1990 e, já nessa altura, quando o Partido Socialista apresentou um projecto que previa o acesso aos dados da Administração, a Constituição da República admitia a mesma argumentação que o Sr. Deputado utilizou para criticar o nosso projecto.

Era isto que queria dizer ao Sr. Deputado José Sócrates de forma que, para a próxima vez, tenha maior consideração por quem trabalha e se dedica a tempo inteiro às questões da defesa do ambiente e da melhoria da qualidade de vida dos Portugueses.

O Sr. Presidente (Adriano Moreira): — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado José Sócrates.

O Sr. José Sócrates (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado André Martins, tenho toda a consideração por quem trabalha, mas disse que não lhe reconheço qualquer legitimidade no preconceito de superioridade moral ecológica, e mantenho-o.

Quanto à independência, Sr. Deputado, se quer mais clareza, vou ser mais claro: o senhor pertence a um partido que não é propriamente um partido; o senhor pertence a um partido que é um departamento verde do Partido Comunista feito com o único objectivo de impedir que um partido verdadeiramente verde apareça no vosso espaço político. Esta é a pura verdade!

O senhor está aqui também à custa de manobras de engenharia eleitoral e regimental e, por essa razão, apresenta estes projectos de lei dizendo que trabalha naquilo que acha ser uma das tarefas mais importantes de qualquer Deputado, a defesa da legislação ambiental — e não duvido disso, até porque tenho a maior consideração por si e pelo seu trabalho.

Mas, e já agora, deixe-me dizer-lhe que as vossas iniciativas são pouco cuidadas, pouco pensadas, mal preparadas e pouco credíveis. Não posso dizer-lhe pior do que isto, Sr. Deputado, porque as vossas iniciativas foram todas elas retomadas da anterior legislatura, pelo que já são requeridas. Já lho tinha dito na minha intervenção e não dediquei a esse assunto mais de três minutos, porque, de facto, não vale mais do que isso.

Tal não impede que tenha por si a maior consideração pessoal, mas as verdades são para se dizer e, já que o Sr. Deputado me pediu explicações, afi estas elas. Repito que não reconheço nem ao Sr. Deputado André Martins nem ao Partido Ecologista Os Verdes qualquer grau de superioridade nem nenhuma forma especial de se afirmarem no domínio ecológico.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para defesa da consideração da minha bancada.

O Sr. Presidente (Adriano Moreira): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, todos nós conhecemos a forma cuidadosa e profunda com que o Sr. Deputado José Sócrates estuda os documentos e as matérias discutidas no Plenário desta Assembleia, designadamente as relacionadas com o ambiente. E, porque temos esse conhecimento, sabemos que certamente o Sr. Deputado José Sócrates tem capacidade para usar outros argumentos que revelem, de facto, esse estudo profundo em vez de procurar esconder-se atrás de um biombo, de um conjunto de afirmações precipitadas e ligeiras como quem, e certamente não é esse o caso, não tendo estudado a matéria, procura fugir para outros assuntos laterais e marginais.

Sr. Deputado José Sócrates, neste país existe legislação no quadro da qual foi constituida uma coligação de vários partidos que tem a sua autonomia própria. É nesse quadro de completa autoridade que nos advém da legislação portuguesa e do facto de todos os partidos terem autonomia para estarem representados nesta Assembleia da República, que isso acontece de acordo com a sua representatividade.

Era preferível que o Sr. Deputado se dispusesse a discutir a matéria de fundo em vez de procurar falar de outras questões que, propriamente, não são para aqui chamadas.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — O Sr. Deputado Lino de Carvalho defendeu a consideração de Os Verdes!

O Sr. Presidente (Adriano Moreira): — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado José Sócrates.

O Sr. José Sócrates (PS): — Sr. Presidente, pretendo apenas lembrar ao Sr. Deputado Lino de Carvalho que não fui eu que trouxe à baila esta discussão, mas sim o Sr. Deputado André Martins. Porém, o Sr. Deputado tenta negar uma evidência, ou seja, o processo que envolveu a formação do Partido Os Verdes e todas as questiúnculas com ele relacionadas.

Penso que este partido — e reafirmo-o à semelhança do que todos os portugueses pensam, porque já ninguém se convence do contrário — é um departamento do Partido Comunista para se ocupar das questões ecológicas e impedir que nessa área política nasça alguma coligação verdadeiramente independente que não esteja ligada a doutrinas políticas estabelecidas e a partidos tradicionais, mas que tenha, de facto, tal como as surgidas na Europa, única e exclusivamente preocupações ambientais. Essa é a pura verdade e não tentem negar aquilo que se impõe com clareza a qualquer espírito!

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. André Martins (Os Verdes): — Sr. Presidente, peço a palavra para formular um voto de protesto face à intervenção que o Sr. Deputado José Sócrates acabou de proferir.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Não existem votos de protesto no período da ordem do dia.

O Sr. Presidente (Adriano Moreira): — Sr. Deputado, não pode fazê-lo. Talvez queira defender a consideração da bancada.

**O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Outra vez?**

**O Sr. André Martins (Os Verdes): — Sr. Presidente, peço então a palavra para defesa da consideração pessoal.**

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira): — Tem a palavra, Sr. Deputado.**

**O Sr. André Martins (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Sócrates, permita-me que lhe diga que não tenho quaisquer satisfações a dar sobre o que o senhor pensa ou pretende...**

**O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Já ouvimos isso. É uma repetição do que já ouvimos há momentos!**

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira): — Srs. Deputados, pedia que fossem garantidas as condições para que o orador possa intervir.**

**Sr. Deputado, faça favor de continuar.**

**O Orador:** — Sr. Deputado José Sócrates, agora sou eu que não lhe admito que faça afirmações como a que acaba de fazer. Estou aqui e fui eleito pelo povo português e tenho tanto direito de estar aqui como o senhor!

Aquilo que lhe custa e lhe pesa é da sua conta e da sua responsabilidade. Trazer para aqui questões que não é capaz de degladiar com honestidade junto das populações é um problema seu, não meu.

O Partido Ecologista Os Verdes existe desde momento anterior ao da sua presença nesta Assembleia e de assumir-se como o ecologista ou o ambientalista de serviço do Partido Socialista.

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira): — Para responder, se o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado José Sócrates.**

**O Sr. José Sócrates (PS): — Sr. Presidente, com aquilo que disse não pretendi ofender a honra de ninguém, apenas quis fazer uma apreciação política de uma questão eminentemente política. Disse aquilo que pensava e vou repeti-lo: o Partido Os Verdes é um departamento do Partido Comunista Português, com o único objectivo de que não apareça, nesse espaço político, um partido realmente ambientalista, e visa-se, portanto, relançar o Partido Comunista nessa área.**

Trata-se de uma questão política e como tal a tratei, sem querer ofender a honra e a consideração pessoal de ninguém.

Esta é a pura verdade, que se impõe com clareza a qualquer espírito que, nos últimos anos, tenha acompanhado a vida política em Portugal.

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moreira.**

**O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Ecologista Os Verdes, usando do seu direito regimental potestativo, agendou para o dia de hoje, na Assembleia da República, três projectos de lei referentes à área do ambiente, a saber: criação do promotor ecológico; acesso dos cidadãos aos dados da Administração relativos ao ambiente; prevenção da poluição provocada por navios que transportam substâncias poluentes ou perigosas nas águas da zona económica exclusiva portuguesa.**

A este último junta-se, por ter idêntico objecto, um projecto de lei do PCP intitulado «Condições mínimas exigidas aos navios que transportam mercadorias perigosas ou poluentes embaladas em águas da zona económica exclusiva portuguesa».

Em nome do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata vou referir-me aos dois primeiros projectos de lei, deixando para o meu colega de bancada Deputado José Silva Costa a abordagem dos dois últimos.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados: Comecemos pela análise do projecto de lei n.º 160/VI — Criação do promotor ecológico.**

Esta é a quarta vez que a Assembleia da República debate a iniciativa legislativa do Partido Ecologista Os Verdes visando a criação da figura do promotor ecológico, tendo sido as três últimas iniciativas rejeitadas, uma das quais até em sede da revisão constitucional, em 1989.

Porquê esta insistência ou teimosia do Partido Ecologista Os Verdes sobre uma iniciativa legislativa já sistematicamente rejeitada por esta Câmara?

Os Verdes gostam de ser masoquistas ou, então, querem fazer-nos perder tempo com discussões de projectos de lei sem sentido e inúteis.

Já dissemos, em anteriores discussões — e voltamos, hoje, a reafirmá-lo com toda a clareza neste hemiciclo —, que não tem qualquer cabimento a criação do cargo de promotor ecológico, atendendo que já existe, no nosso ordenamento jurídico, a figura do Provedor de Justiça, cujas competências, devidamente enunciadas no artigo 23.º da Constituição da República e na Lei n.º 9/91, de 9 de Abril, são similares às que se pretendem consagrar no projecto de lei de Os Verdes.

**Vozes do PSD: — Muito bem!**

**O Orador:** — Assim, não se vislumbra qual a utilidade e a relevância da criação desta nova figura institucional. Tal iniciativa legislativa surge-nos antes, pelo contrário, como mais uma fonte de burocracia e de encargos para a Administração Pública.

**Vozes do PSD: — Muito bem!**

**O Orador:** — Por outro lado, há que ter presente as atribuições e competências cometidas ao Instituto Nacional do Ambiente, criado pelo Decreto-Lei n.º 34/89, de 30 de Janeiro, que, na essência, são as mesmas que se pretendem atribuir ao promotor ecológico.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Resulta, do que acabo de expor, a desnecessidade de se criar um novo órgão, que iria exercer competências já assumidas por outros órgãos e pessoas colectivas consagradas na legislação em vigor, sem qualquer inovação.

**O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!**

**O Orador:** — Acresce, ainda, que a filosofia subjacente ao projecto de lei n.º 160/VI, de Os Verdes, parece apontar mais para a criação de uma procuradoria ambiental do que para o denominado promotor ecológico.

**Vozes do PSD: — Muito bem!**

**O Orador:** — Com efeito, as atribuições que se pretendia atribuir a este novo instituto são, essencialmente, as de uma verdadeira procuradoria ambiental e não as de

promoção de acções em matéria ecológica, conceito que se nos afigura como excessivamente simples e limitativo.

Para além de considerar que todos os cidadãos em geral e, muito em especial, as associações de defesa do ambiente, os responsáveis políticos e os governantes devem ser os autênticos promotores ecológicos no nosso país, para preservarmos o ambiente e, assim, podermos usufruir de um ambiente mais equilibrado e saudável.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Passo, agora, a analisar o projecto de lei n.º 162/VI, sobre o acesso dos cidadãos aos dados da Administração relativos ao ambiente.

Esta iniciativa legislativa é também a repetição de uma outra de Os Verdes, com idêntico objectivo, apresentada, discutida e rejeitada na legislatura anterior.

A Constituição da República, após a última revisão, reforçou as formas de acesso à informação, que era detida, em geral, pela Administração Pública. Cada vez mais, a nossa Administração torna-se aberta às solicitações do público, conduzindo ao derrube das barreiras do secretismo que a caracterizavam.

Para isso tem contribuído a publicação de diversos diplomas legais em matéria de modernização administrativa e, designadamente, o Decreto-Lei n.º 129/91, de 2 de Abril, que consagra medidas de melhoria da receptividade dos serviços da Administração Pública aos utentes, e, mais recentemente, o Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro.

Contudo, a especificidade das matérias relativas ao ambiente conduzem a que o quadro legal atrás enunciado seja insuficiente para permitir uma efectiva participação dos cidadãos na formulação e execução da política de ambiente e de qualidade de vida.

Assim, existe, indiscutivelmente, a necessidade de criar-se um regime célere e eficaz de acesso à informação sobre o ambiente, assegurando, como preconiza a alínea i) do artigo 4.º da Lei de Bases do Ambiente, a Lei n.º 11/87, de 7 de Abril, o estabelecimento de fluxos contínuos de informação entre órgãos da Administração e os cidadãos.

Impõe-se, ainda, a transposição para a ordem jurídica interna da Directiva n.º 90/313/CEE, do Conselho, de 7 de Junho de 1990, relativa à liberdade de acesso à informação em matéria de ambiente, antes de expirado o prazo para o efeito nela fixado e que é o de 31 de Dezembro de 1992.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo, por iniciativa do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, já elaborou um projecto de decreto-lei que procede à regulamentação do acesso à informação relativa ao ambiente, que já foi apresentado em reunião de secretários de Estado.

Por esta razão, a iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista Os Verdes, relativa ao acesso dos cidadãos aos dados da Administração relativos ao ambiente é inoportuna e extemporânea, até porque o projecto de lei de Os Verdes limita-se a transcrever, quase exclusivamente, o texto da Directiva n.º 90/313/CEE.

O Governo vai mais longe, pois, no futuro decreto-lei que vai aprovar brevemente, pretende assegurar e acautelar melhor que o projecto de lei de Os Verdes, em discussão, os direitos dos cidadãos, dado que vão ser concedidos à Administração prazos mais apertados de resposta e vai ser mais exigente quanto à fundamentação do indeferimento do pedido, regulando, igualmente, o pedido verbal.

O futuro decreto-lei do Governo vai ainda observar de forma mais rigorosa o enquadramento jurídico vigente, nomeadamente a Lei de Bases do Ambiente e o Código do Procedimento Administrativo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em síntese, o decreto-lei que vai proceder à regulamentação do acesso à informação relativa ao ambiente, a publicar, oportunamente, pelo Governo, vai concretizar alguns princípios e objectivos expressos na Lei de Bases do Ambiente, aprovada pela Lei n.º 11/87, de 7 de Abril e vai proceder à transposição para o direito interno da Directiva n.º 90/313/CEE, do Conselho, de 7 de Junho de 1990.

Estabelecerá, ainda, as formas e as condições em que pode ser exercido o acesso à informação relativa ao ambiente, na posse das entidades que integram a administração pública central, regional e local, ou que estejam sob a sua superintendência. Proporcionará a todos um fácil acesso à informação e vai consagrar os mecanismos de gratuitidade e celeridade que constituem o garante de um efectivo acesso, que, por certo, contribuirá para uma maior participação dos cidadãos na formulação e execução da política de ambiente e do ordenamento do território.

Deste modo, o Governo honra os seus compromissos eleitorais e os objectivos inscritos no seu programa na área do ambiente e recursos naturais.

Concretiza, assim, os dois pressupostos essenciais expressos no n.º 5 do capítulo III do Programa do XII Governo Constitucional: «A sensibilização e formação de cidadãos e instituições, por um lado, e, por outro, a actualização constante do conhecimento da situação e da evolução provável do ambiente e dos recursos naturais e da sua relação com as outras actividades.»

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os Deputados sociais-democratas e o Governo, presidido pelo Prof. Cavaco Silva — que apoiamos, convictamente —, estão, seriamente, empenhados e determinados, com lucidez, com serenidade e sem demagogia ou espectáculo, em executar uma política de ambiente correcta, que contribua para a formação de uma consciência ecológica nacional e para o desenvolvimento equilibrado do País, proporcionando, assim, uma melhor qualidade de vida aos Portugueses.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente (Adriano Moreira): — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados Lourdes Hespanhol, Isabel de Castro e André Martins.

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Lourdes Hespanhol.

A Sr.ª Lourdes Hespanhol (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Manuel Moreira, a sua intervenção trouxe-nos, mais uma vez, a novidade de que o Governo vai criar um decreto-lei, não sei se para nós pedirmos a sua ratificação ou se para o cumprirmos cegamente, pois ele vai ser apresentado sem demagogia, sem espectáculos, para bem de todos e do ambiente.

Sr. Deputado Manuel Morcira — e esta é a pergunta que quero fazer-lhe —, a nossa função nesta Assembleia da República não é a de apresentarmos projectos de lei? Não estamos no legítimo direito de apresentá-los e discuti-los nesta Casa sem os senhores se refugiarem sempre nas desculpas de que o Governo vai apresentar, já apresentou, ou apresentará muito em breve uma proposta de lei sobre a matéria?

O Governo está sempre de «esperanças» e os Deputados da Assembleia da República têm de ficar quedos, sem poderem usar dos seus direitos e cumprirem os seus deveres para com o povo português, um dos quais é de apresentar projectos de lei na Assembleia da República.

O Sr. Deputado Manuel Moreira disse, relativamente a esse decreto-lei, que já deve conhecer — e, se o tem, o Governo já devia tê-lo enviado a esta Assembleia, pois nela existe uma comissão cuja função é, exactamente, apreciar as questões relacionadas com o ambiente —, que os prazos de resposta da Administração Pública vão ser mais apertados, que os cidadãos vão ter um acesso mais rápido aos dados que solicitem.

Sr. Deputado Manuel Moreira, quero dizer-lhe, a esse propósito, que este ano, realmente, a maioria dos requerimentos que, pessoalmente, apresentei ao Governo teve resposta mais rápida, mas olhe que essa resposta, muitas vezes, foi dada em duas linhas. Respostas destas, por muito rápidas que sejam, não, muito obrigada, Sr. Deputado Manuel Moreira.

As respostas devem ser concretas e esclarecerem as questões que são colocadas. Se a brevidade que vão dar-nos é a de dizerem que o assunto está em estudo, que se encontra em mãos do grupo de trabalho ou que a resposta será dada dentro de dois meses, essa não é a brevidade que os Portugueses querem.

Por outro lado, o Sr. Deputado disse ser desnecessária a apresentação da questão do promotor ecológico — e não vou agora discutir se estamos ou não de acordo em relação a essa sua afirmação —, face à existência do INAMB.

O Sr. Deputado Manuel Moreira sabe, tão bem como eu, quais foram as verbas atribuídas, este ano, ao INAMB!... Explique-me como é que isso vai ser concretizado e como é que, tendo acontecido com o INAMB e com o Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica o que aconteceu, essa vai ser a resposta cabal que os Portugueses necessitam e esperam.

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira):** — Sr. Deputado Manuel Moreira, havendo outros Deputados inscritos para formularem pedidos de esclarecimento, V. Ex.<sup>a</sup> pretende responder já ou no fim?

**O Sr. Manuel Moreira (PSD):** — Respondo no fim, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira):** — Então, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro.

**A Sr.<sup>a</sup> Isabel Castro (Os Verdes):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Manuel Moreira, quero colocar-lhe duas questões.

Começo pelo nosso projecto de lei relacionado com o acesso dos cidadãos à informação, relativamente ao qual o Sr. Deputado entrou em contradição quando, por um lado, traçou um quadro de optimismo, dizendo não ter cabimento que um projecto desta natureza tivesse entrado na Assembleia da República e, por outro lado, que o acesso dos cidadãos à informação está já consagrado constitucionalmente. Aliás, não o negámos no preâmbulo do nosso projecto de lei, o que dizemos é que isso não funciona.

Portanto, o Sr. Deputado começou por caracterizar um cenário que parecia perfeitamente inoportuno para que Os Verdes voltassem a colocar esta questão e, por outro lado, terminou de uma forma que é contraditória, dizendo que

o Governo vai apresentar uma iniciativa semelhante, pois a Directiva n.º 90/313/CEE, de 7 de Junho de 1990, terá de ser transposta, até ao final deste ano, para a legislação portuguesa.

Assim sendo, gostava que me dissesse se, em sua opinião, o acesso dos cidadãos à informação deve ou não ser regulamentado. É que, se ele deve ser regulamentado, não vejo, de facto, no que é que esta medida do Grupo Parlamentar de Os Verdes — que, como sabe, tem toda a liberdade de apresentar as iniciativas que quiser — pode ser considerada inoportuna e extemporânea.

Aliás, toma essas iniciativas repetidas vezes, mas, infelizmente, embora muitas pessoas as achem bastante interessantes, elas acabam por ser aqui rejeitadas de forma paternalista. No entanto, o tempo acaba por mostrar que elas não eram uma utopia, que faziam sentido.

Em relação à criação do cargo de promotor ecológico, voltou o velho argumento de quem não quer usar coisas novas, de quem não quer dar aos cidadãos novos instrumentos de poder. É disso que se trata, pois tanto o acesso dos cidadãos à informação como a criação do cargo de promotor ecológico são novos instrumentos de informação, o que significa novos instrumentos de poder dos cidadãos face à Administração.

Gostava que me dissesse se acha, de facto, que a actual Provedoria de Justiça, tal como hoje existe, com o aumento da complexidade dos problemas ambientais, com o número, cada vez maior, das questões ambientais e com o carácter técnico e especificidade cada vez maior dos problemas do ambiente, tem a capacidade de resposta que estes problemas exigem.

Por outro lado, certamente que o Sr. Deputado tem conhecimento do relatório em que o próprio Provedor de Justiça refere o número crescente de queixas nesta área e manifesta a sua incapacidade, prática e física, para lhes dar resposta.

O Sr. Deputado pensa que a existência de uma provedoria banaliza e não vem, como nós defendemos, reforçar os direitos dos cidadãos?

Faço-lhe esta pergunta por me parecer contraditório o Sr. Deputado defender isto e o PSD, a nível autárquico, ter defendido em Lisboa, em 1989, no seu programa eleitoral, a existência de um provedor.

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira):** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado André Martins.

**O Sr. André Martins (Os Verdes):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Manuel Moreira, relativamente às afirmações e acusações que fez, de que talvez tenhamos um espírito masoquista, ao apresentar repetidamente estas iniciativas parlamentares, penso que, depois do que foi dito pela minha colega de bancada Isabel Castro, V. Ex.<sup>a</sup> ficou suficientemente informado sobre algumas das razões que nos levam a insistir nestas duas iniciativas legislativas.

Não é tanto masoquismo, Sr. Deputado, porque quando apresentámos, por exemplo, a iniciativa do acesso dos cidadãos aos dados da Administração relativos ao ambiente ainda não existia nenhuma legislação que apontasse neste sentido. A dada altura, a Comissão das Comunidades entendeu que esta era uma matéria sobre a qual deveria debater-se e avançar com uma directiva.

Ora, isto dá bem a ideia de que, quando insistimos neste tipo de iniciativas, e partindo de princípios programáticos que nos orientam, sabemos que é importante facilitar o

acesso dos cidadãos aos dados da Administração relativos ao ambiente, criando condições para que tenham acesso à justiça, se envolvam e participem na democratização da sociedade e no desenvolvimento do sistema democrático que preconizamos.

Quando o Sr. Deputado vem aqui dizer que a nossa iniciativa é inoportuna e extemporânea, porque o Governo já tem um projecto e já teve lugar a reunião dos Secretários de Estado, pergunto-lhe, Sr. Deputado, que trabalho e que empenhamento tem tido o Governo que apoia, pois desde 7 de Junho de 1990 que poderia ter transposto para a legislação nacional esta directiva.

Se o tivesse feito, teria demonstrado empenhamento e contribuído para que o estado do ambiente em Portugal não se tivesse degradado até este ponto. É isto verdade ou não, Sr. Deputado?

O Sr. Presidente (Adriano Moreira): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moreira.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> Deputada Lourdes Hespanhol, julgo que a Sr.<sup>a</sup> Deputada ouviu a minha intervenção, que, penso, foi suficientemente clara. No entanto, tenho muito gosto em voltar a frisar alguns dos aspectos da mesma.

O acesso dos cidadãos aos dados da Administração relativos ao ambiente e a sua regulamentação não é uma matéria de competência reservada da Assembleia da República. Na realidade, ela pode e deve ser feita pelo Governo através de decreto-lei, e é essa a intenção do Governo, dado que já tem um diploma em curso legislativo — já foi apreciado em reunião dos secretários de Estado, irá oportunamente ser sujeito à apreciação do Conselho de Ministros e, a partir daí, será publicado. E se o PCP, ou qualquer outro partido, não concordar com a sua filosofia, poderá usar o instituto da ratificação, e fá-lo-ão com certeza.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Além disso, também é norma que a transposição para o direito interno de directivas da Comunidade Europeia se faz normalmente através de decretos-lei e não de leis da Assembleia da República.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — E o que se pretende fazer com esse decreto-lei é exactamente a transposição, como disse na minha intervenção, da Directiva n.º 90/313/CEE.

A Sr.<sup>a</sup> Lourdes Hespanhol (PCP): — E o que é que impede que seja aqui, na Assembleia da República?

O Orador: — Além disso, em relação ao comentário que fez, de que a Sr.<sup>a</sup> Deputada não acredita que a resposta do Governo, venha a ser célere, neste caso não será do Governo mas sim de outros órgãos públicos que existem, desde logo o Provedor de Justiça e o Instituto Nacional do Ambiente, às eventuais perguntas ou pedidos de informação que possam ser feitos por parte dos cidadãos depois da entrada em vigor do futuro decreto-lei, bom, Sr.<sup>a</sup> Deputada, nós confiamos, apesar de tudo, apesar de sabermos que também há muitas deficiências na Administração Pública, que essa resposta vai ser célere. Por isso, o Governo está apostado, mais do que o próprio

Partido Os Verdes, em encurtar os prazos de resposta e até em regular as respostas das perguntas verbais.

Em relação ao que disse, de que não acredita que o Governo responda, porque não tem respondido de uma forma para si cabal aos seus requerimentos, devo dizer que o mérito das respostas não se pode medir ao metro, muito pelo contrário. As respostas não podem ser tratados. Têm de ser respostas objectivas, fundadas e penso que, muitas vezes, em duas linhas, podem dar-se grandes respostas — depende da qualidade dessas respostas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O PSD é contrário à criação de novas figuras institucionais, como seria o caso do promotor ecológico, que vai colidir, que vai conflitar, com figuras que já existem e que devem exercer cabalmente as suas funções, como é o caso do Provedor de Justiça, como é o caso do Instituto Nacional do Ambiente, como é o caso do próprio poder judicial. São esses mecanismos que temos de exercitar para que os cidadãos possam fazer valer os seus direitos. E o PSD está plenamente de acordo que esses mecanismos sejam cada vez mais operacionais, para dar resposta cabal aos pedidos, às perguntas e às interrogações dos cidadãos.

Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro, quanto às questões que me colocou devo dizer que o projecto de Os Verdes, em bom rigor — e foi isso que critiquei —, nada tem de novidade. Devo dizer que é quase o decalque da Directiva n.º 90/313/CEE. Não tem, por isso, novidade nenhuma. O projecto de decreto-lei do Governo é muito mais amplo, vai muito mais além, é um projecto muito mais ousado, que procura criar condições a um verdadeiro acesso dos cidadãos aos dados da Administração relativos ao ambiente.

Como tal, Sr.<sup>a</sup> Deputada, o seu projecto é deficiente, é muito insuficiente, pelo que não podemos estar de acordo com ele. Além disso, concordamos com a filosofia do projecto de decreto-lei, que está em preparação no Governo e que vai ser publicado oportunamente.

Já referi outros aspectos, ou seja, que não há necessidade de criar o promotor ecológico. Já o dissemos várias vezes, penso que há um amplo consenso nesta Câmara, não é só o PSD que o rejeita, é o PS, é o CDS, porque temos outros institutos que devem ser realmente utilizados: o Provedor de Justiça, o Instituto Nacional do Ambiente, os tribunais, etc.

Em relação às questões do Sr. Deputado André Martins, como ele já não se encontra na Sala, nada tenho a responder.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente (Adriano Moreira): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Silva Costa.

O Sr. José Silva Costa (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A prevenção da poluição das águas marítimas, provocada por navios que transportam hidrocarbonetos e outras substâncias prejudiciais, bem como a minimização das descargas acidentais de tais substâncias, é regulada pela Convenção Internacional para Prevenção da Poluição por Navios, vulgarmente conhecida por Convenção MARPOL 73/78.

Portugal aderiu a esta Convenção em 10 de Junho de 1987 (Decreto-Lei n.º 25/87).

Além da MARPOL 73/78, regulamentam também, nas medidas de segurança das pessoas e bens transportados nos navios e na defesa do meio marinho, as seguintes convenções: Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974/1978 (Convenção SOLAS) e emendas; Convenção para a Prevenção da Poluição Marinha Causada por Operações de Imersão de Detritos e Outros Produtos (LDC 1972); Convenção Internacional sobre Intervenção em Alto Mar de Acidentes causando ou podendo vir a Causar Poluição por Hidrocarbonetos (CSI 1969).

Os presentes projectos de lei — n.º 51/VI, do PCP, sobre condições mínimas exigidas aos navios que transportem mercadorias perigosas ou poluentes embaladas, em águas da zona económica exclusiva portuguesa, e n.º 161/VI, de Os Verdes, sobre prevenção da poluição provocada por navios que transportem substâncias poluentes ou perigosas nas águas da zona económica exclusiva portuguesa — terão sido baseados nas convenções referidas e, no caso do projecto do PCP, também no Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias (IMDG).

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O âmbito de aplicação do projecto de lei n.º 51/VI, da iniciativa do PCP, abrange todas as mercadorias perigosas ou poluentes, constantes no Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias.

Este Código é extremamente extenso, o que obrigaría a tomar medidas extraordinárias praticamente para todos os navios que cruzam a ZEE portuguesa. As medidas extraordinárias transformar-se-iam assim em medidas de rotina.

Neste Código figuram variadíssimas mercadorias de perigosidade diversa. Por exemplo, no grupo 4.1 figuram os chamados sólidos inflamáveis onde estão contidos algodão em rama, outras fibras têxteis, cortiças, etc. São mercadorias cuja perigosidade se restringe à possibilidade de provocar incêndios a bordo, razão pela qual devem ser estivadas e afastadas de outras mercadorias, explosivos, por exemplo. Estas regras de estiva são claramente estabelecidas pelo IMDG.

Por outro lado, neste projecto de lei, são introduzidos critérios limitativos do transporte marítimo de mercadorias perigosas ou poluentes que não têm qualquer efeito prático. Estas mercadorias têm de ser transportadas e a via marítima é, em muitas circunstâncias, a única utilizável, sendo ainda de todas as alternativas a que apresenta menores riscos.

Assim, se o transporte se fizer em condições de absoluta segurança e se o transportador fizer prova disso, não veiros razão para tal limitações.

Em lugar de limitar haverá, isso sim, que disciplinar.

As comunicações obrigatórias estabelecidas no artigo 5.º prevêem a comunicação de diversos dados à «autoridade competente».

Estabeleceu-se em seguida que a «autoridade competente» deverá informar de imediato representantes de trabalhadores do porto (sindicatos) e associações de defesa do ambiente.

Tratando-se de navios que apenas cruzam as águas da ZEE não se vislumbra porquê avisar os representantes dos trabalhadores do porto.

Tratando-se de navios que entram nos portos nacionais para realizar operações de carga/descarga não se entende como é que se avisam sindicatos, deixando de fora o aviso

às empresas responsáveis pelas operações e segurança do pessoal.

O mesmo se aplica ao disposto no artigo 13.º do projecto do PCP (Procedimento de informação) e ao artigo 18.º do projecto de Os Verdes, com os mesmos título e articulado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O projecto de lei n.º 161/VI, de Os Verdes, traduz, na sua essência, uma «colagem de recortes» da Convenção MARPOL 73/78, feita de forma pouco cuidada e revelando alguma confusão ou desconhecimento dos termos técnicos utilizados.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Os articulados dos parágrafos C), D) e E) do artigo 2.º correspondem às definições de «descarga», «navio» e «incidente» e traduzem rigorosamente os articulados dos parágrafos 3, 4 e 6 do artigo 2.º da Convenção MARPOL 73/78.

Já o articulado do parágrafo B) do artigo 2.º (Definições) corresponde exactamente à definição de «substância prejudicial» dada pelo parágrafo 2 do artigo 2.º da mesma Convenção, mas, no presente projecto traduz o conceito de «substâncias poluentes ou perigosas», designação esta que traz confusão à classificação das «mercadorias perigosas» feita pelo IMDG.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Vários outros exemplos podem ser encontrados ao longo do texto.

Nos artigos 3.º, 5.º, 13.º, 14.º, 15.º, 18.º, 19.º e 20.º este projecto repete, no essencial, o articulado do projecto de lei n.º 51/VI do PCP.

**O Sr. Manuel Moreira (PSD):** — São irmãos!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os projectos ora em apreço, embora abordando matérias muito específicas, enquadraram-se no âmbito da segurança da navegação e prevenção da poluição no mar.

Para atingirem os objectivos que se propõem, deverão enquadrar-se numa política nacional de segurança da navegação, salvaguarda da vida humana no mar e prevenção da poluição. Política esta que, para ser eficaz deve estar em consonância com a praticada pelos restantes Estados comunitários.

Este tema foi discutido na Comissão das Comunidades Europeias — proposta de directiva COM (89) 07 final, com a data de 19 de Maio de 1989, relativa aos requisitos mínimos para os navios que entrem e saiam dos portos da Comunidade transportando mercadorias perigosas ou poluentes embaladas.

O referido projecto foi aprovado em sessão plenária do Parlamento Europeu a 11 de Junho de 1990, com algumas emendas, não tendo todas elas sido aceites pela Comissão.

O tema encontra-se novamente agendado e em apreciação no âmbito do grupo de questões de transportes (transportes marítimos).

Face ao facto de estes projectos de lei, hoje aqui presentes no Plenário da Assembleia da República, serem matéria em apreciação a nível comunitário, sob a forma de proposta de directiva do Conselho, considera o Grupo Parlamentar do PSD que o assunto não deve ser tratado em contexto exclusivamente nacional, tendo em conta a

especificidade do transporte marítimo e o enquadramento legal internacional aplicável, não compatível com a adopção de medidas unilaterais desta natureza.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente** (Adriano Moreira): — Srs. Deputados, existem três pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado José Silva Costa, no entanto, ele não tem tempo para responder.

**O Sr. Luís Peixoto** (PCP): — Sr. Presidente, o PCP cede-lhe três minutos.

**O Sr. Presidente** (Adriano Moreira): — Então, informo que se inscreveram para pedir esclarecimentos os Srs. Deputados Luís Peixoto, José Sócrates e André Martins.

Para esse efeito, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Peixoto.

**O Sr. Luís Peixoto** (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Silva Costa, como calcula, ouvi com bastante atenção a sua intervenção, uma vez que ela dizia respeito a um projecto de lei apresentado por nós.

Gostaria de lhe dizer que o facto de legislação internacional contemplar questões que se podem aplicar no território nacional não inviabiliza que se legisle. Permita-me até que lhe diga que o efeito de todas as directivas comunitárias por si citadas e as consequências dos acidentes que têm ocorrido na costa portuguesa afi estão para demonstrar qual é, de facto, a sua eficiência: não têm qualquer eficiência!

Deve concordar que, se a legislação portuguesa for mais abrangente do que qualquer directiva comunitária, isso nada resulta em seu prejuízo. E mais, não considero tão inoportunas as comunicações das matérias a transportar, porque se vamos restringir essa comunicação apenas a algumas matérias, corremos o risco de esquecer outras.

Portanto, não vejo que as medidas que preconizamos sejam assim tão inviabilizadoras ou tão restritivas que não se possam aplicar as tabelas internacionais.

Citar-lhe-ia, por exemplo, algumas conclusões do Livro Branco sobre o Estado do Ambiente em Portugal, do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, que, depois de falar da situação portuguesa em relação a este problema que estamos a tratar, refere no n.º 1 «o facto de a legislação existente ser dispersa e incompleta» — é o próprio ministério que admite isto —, no n.º 3 «a sobreposição de competências e responsabilidades entre os vários organismos» — assim, conclui-se que não há propriamente um organismo para centralizar esta questão —, no n.º 4 aponta-se «a fraca sensibilização das entidades responsáveis pela gestão das zonas costeiras para os problemas do ambiente» e no n.º 5 «a inexistência de conceitos ambientais no planeamento físico e na gestão das zonas costeiras».

Tudo isto não existiria se, em Portugal, se legislasse sobre esta matéria e se criasse regras.

Desta forma, a pergunta muito concreta que deixava ao Sr. Deputado era esta: será que o PSD tem medo que Portugal venha a liderar esta questão, legislando e tomando medidas internamente que podem ser muito mais abrangentes do que qualquer directiva comunitária que não se aplica com rigor a cada território? E não entende que essa legislação, por ter essa possibilidade, deva ser mais

abrangente, isto é, uma legislação que se aplique mais ao território nacional, não esquecendo, é evidente, as normas comunitárias.

*Vozes do PCP: — Muito bem!*

**O Sr. Presidente** (Adriano Moreira): — O Sr. Deputado João Silva Costa pretende responder já ou no fim?

**O Sr. João Silva Costa** (PSD): — No fim, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente** (Adriano Moreira): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José Sócrates.

**O Sr. José Sócrates** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado João Silva Costa, deixe-me felicitá-lo pela forma muito preparada e cuidada com que interveio sobre esta matéria, colocando o problema como ele deve ser colocado.

*Vozes do PSD: — Muito bem!*

**O Orador:** — Não lhe parece que esta questão do atraçamento da nossa zona económica exclusiva por navios que transportam substâncias e resíduos perigosos, tendo de ser abordada no espaço de convenções internacionais, deve ser levantada também por Portugal no âmbito da Convenção do Mar, no sentido da sua alteração, se surgirem outros valores? É que esta convenção tem um princípio de passagem inocente de navios, que é muito contestado, principalmente pelos ambientalistas, que vêm aí um caminho para muitos dos trânsitos internacionais de transportes de resíduos.

O mesmo se pode também aplicar à ratificação da Convenção de Basileia, que diz respeito ao transporte de substâncias perigosas, que são os resíduos tóxicos e perigosos, transportados ao longo das nossas costas, e não só, e que são os mais perigosos para a poluição marítima.

*Vozes do PS: — Muito bem!*

**O Sr. Presidente** (Adriano Moreira): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado André Martins.

**O Sr. André Martins** (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Silva Costa, naturalmente que aceitamos as críticas, o que não podemos deixar de referir é que, tratando-se de matéria analisada em cerca de uma dezena de convenções internacionais, havendo pelo menos uma directiva comunitária que versa sobre esta matéria, havendo um acordo — o célebre acordo de Lisboa, que nunca mais é posto em prática —, parece-me óbvio que alguma coisa deveria ser cópia e é bom que assim seja. Penso que estará de acordo connosco quanto a esta questão.

O que me parece fundamental e que deve aqui ser referido, Sr. Deputado, é que a aplicação da legislação que é aqui proposta faria — ou fará, se VV. Ex.º assim o entendem — que seja preservada, de forma atempada, a zona económica exclusiva das nossas águas costeiras.

Desta forma, com a aplicação desta legislação, tendo em conta as convenções internacionais que Portugal já ratificou e a necessidade que existe de implementar o acordo de Lisboa, seria possível precaver e fazer que só

se verificassem, em última instância, as situações que acontecem mensalmente na costa portuguesa, sobretudo na zona da costa alentejana.

Permita-me até que refira os últimos acontecimentos, os mais graves, de que todos tivemos conhecimento, e que foram os acidente com o petroleiro *Marão*, em Sines, e a situação que se verificou em Porto Santo.

É a esta questão que o meu grupo parlamentar gostaria que o Sr. Deputado, em nome do PSD, respondesse, pois é isso que justifica o facto de trazermos aqui este projecto. Não são questões que possam ser resolvidas noutra sede que não aqui no Plenário. O que importa agora saber é se o PSD está empenhado e reconhece que esta é uma iniciativa que tem sentido para proteger património que está sobre a jurisdição nacional e que Portugal tem obrigação de defender.

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira):** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado José Silva Costa.

**O Sr. José Silva Costa (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Luís Peixoto, primeiro que tudo agradeço a atenção que deu à minha intervenção. É verdade que nós, sabendo que está legislação internacional em discussão, entendemos que esta deve ser tida em conta nas nossas iniciativas, para que aquilo que agora está em discussão não entre depois em contradição com ela, o que obrigaria das a umas semanas ou alguns meses a refazer todo o processo em virtude da sua desactualização. É evidente que temos de ter em atenção a legislação que está a ser produzida em termos comunitários, porque nos integramos na Comunidade e não podemos ignorar esse facto.

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — É evidente.

**A Sr.<sup>a</sup> Lourdes Hespanhol (PCP):** — Acredita no que está a dizer, Sr. Deputado!?

**O Orador:** — No entanto, é óbvio que a legislação internacional não deve inviabilizar as nossas iniciativas legislativas. Pelo contrário, deve estimulá-las.

Penso que as convenções têm precisamente esse fim, o de estimular as nossas iniciativas legislativas, no sentido de converter a nossa lei e pormenorizarmos essas convenções nacionais àquilo que é a nossa realidade concreta.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Não é exactamente o que acontece com os dois projectos de lei, respondendo já em parte, também, e permitindo-me a antecipação, ao Sr. Deputado André Martins.

Quando diz que o Livro Branco refere que há legislação dispersa sobre a matéria, nalguns casos incompleta, ninguém disse o contrário. Acabei de afirmar que defendemos que as iniciativas legislativas devem ser tomadas, mas sempre tendo em conta essas convenções internacionais. Devemos legislar regulamentando essas convenções.

Como já disse, não me parece ser esse o caso destes dois projectos de lei, sobretudo o da iniciativa de Os Verdes, que praticamente se limita a uma transcrição da Convenção, não pormenorizando nem regulamentando coisa nenhuma.

O PSD, naturalmente, não tem medo de que Portugal lidere na legislação sobre esta matéria. O que Portugal efectivamente não quer é dar um passo em frente e dois atrás.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Como referi, estar hoje a legislar sobre matéria que ainda poderia ser actual, mas que daqui a algumas semanas ou alguns meses estaria perfeitamente ultrapassada, não é curial e obrigar-nos-ia a rever todo o processo. Portugal não tem efectivamente medo de liderar nessa matéria. O PSD é um partido responsável que quer legislar de acordo com o que se faz na Comunidade, onde Portugal está inserido, e que não pode ignorar tais situações.

Agradeço-lhe, Sr. Deputado José Sócrates, o elogio que me dirigiu, porque sei que é sincero.

**O Sr. José Sócrates (PS):** — E justo!

**O Orador:** — Honra-me muito vindo da sua parte.

Deve ser elaborada mais legislação que regulamente o transporte dos resíduos perigosos. Essa deve ser uma preocupação não apenas do Governo e do PSD, mas de todos nós, e Portugal não deve recuar legislar sobre essa matéria.

No entanto — repito —, Portugal está inserido numa Comunidade que tem regras a que, naturalmente, terá de obedecer. Proibir, pura e simplesmente, o transporte de resíduos perigosos, como o fazem ambos os projectos, chocaria com o que está estabelecido em termos comunitários.

Penso que esta matéria deve ser devidamente regulamentada para que haja condições efectivas de segurança e para que, dessa forma, os navios possam navegar sem perigo nem para as populações, nem para os trabalhadores, nem para as nossas costas.

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Há, como o Sr. Deputado André Martins referiu, uma dezena de convenções internacionais. Penso já ter respondido, em parte, à questão que colocou, dizendo-lhe que é necessário regulamentar em termos nacionais o que está estipulado nessas convenções internacionais, mas também sou da opinião de que as propostas apresentadas não responderiam minimamente a essa regulamentação. A intenção é muito boa e de louvar, mas o resultado não é, de facto, o desejável.

Esperemos que, em futura iniciativa do Partido Ecologista Os Verdes, de outro partido ou até nossa, esse problema possa ser ultrapassado, de modo a se obter uma regulamentação eficaz desta matéria.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira):** — Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, o Sr. Secretário vai de imediato dar conta de um parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

**O Sr. Secretário (João Salgado):** — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Na sequência de solicitação do Tribunal Judicial da Comarca de Figueiró dos Vinhos à Assembleia da República, a Comissão de Regimento e Mandatos deci-

diu emitir parecer no sentido de não autorizar o Sr. Deputado Júlio Henriques (PS) a depor, em audiência de julgamento, sobre a matéria dos autos que correm termos, sob o n.º 91/89, naquele tribunal.

O Sr. Presidente (Adriano Moreira): — Srs. Deputados, está em apreciação o parecer que acabou de ser lido.

Não havendo pedidos de palavra, vamos proceder à sua votação.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do Deputado independente Mário Tomé.*

Os projectos hoje debatidos serão votados na próxima quinta-feira, dia 25 de Junho.

A próxima sessão plenária terá lugar amanhã, pelas 10 horas, constando da sua ordem do dia a apreciação da proposta de lei n.º 31/VI — Adota medidas visando a racionalização dos efectivos militares.

Está encerrada a sessão.

*Eram 19 horas e 15 minutos.*

*Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:*

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Aristides Alves Teixeira.  
Eduardo Pereira da Silva.  
José Ângelo Correia.

José de Almeida Cesário.  
Manuel Antero Cunha Pinto.  
Manuel Casimiro de Almeida.  
Maria Lufsa Ferreira.  
Mário Belo Maciel.  
Melchior Pereira Moreira.  
Miguel Fernando Relvas.  
Pedro Manuel Cruz Roseta.  
Virgílio de Carneiro.  
Vítor Manuel Igreja Raposo.

Partido Socialista (PS):

Ana Maria Bettencourt.  
António Crisóstomo Teixeira.  
António Poppe Lopes Cardoso.  
Carlos Manuel Costa Candal.  
Edite Marreiros Estrela.  
Rogério Conceição Martins.

Partido Comunista Português (PCP):

António Filipe Gaião.  
Carlos Gomes Carvalhas.

Centro Democrático Social (CDS):

Manuel Rodrigues Queiró.

#### A DIVISÃO DE REDAÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA.

# DIÁRIO da Assembleia da República

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

## AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não trагam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE  
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA; preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

**PREÇO DESTE NÚMERO 227\$00 (IVA INCLUÍDO 5%)**